

OA

Boletim da Ordem dos Advogados

Mensal N.º 130

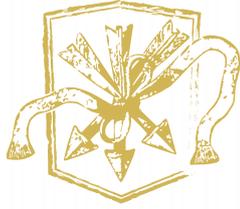
Setembro 2015 * €3

www.oa.pt

Boletim

NOVO MAPA JUDICIÁRIO





QUINTA DE S. SEBASTIÃO

ARRUDA DOS VINHOS | SINCE 1755

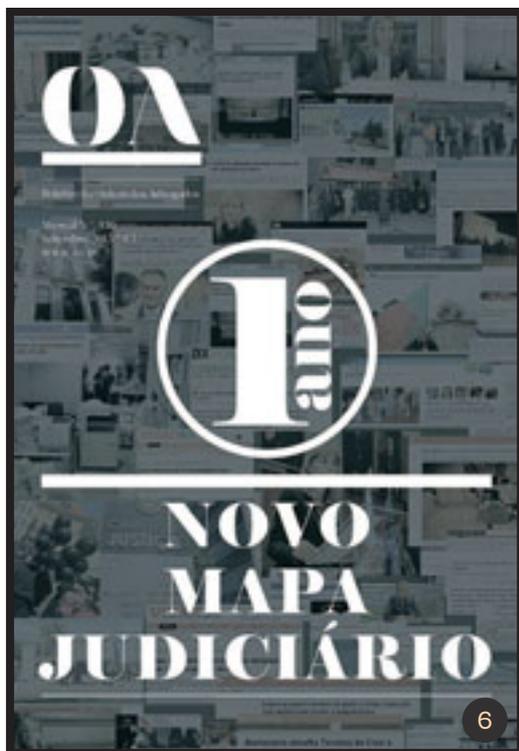
O RENASCER DE UMA REGIÃO. *THE REBIRTH OF THE LAND*

A Quinta de São Sebastião é um projecto único de vinhos de excelência, carácter e identidade forte.

Quinta de São Sebastião is a unique project for wines of excellence, character and strong identity.



OA | ÍNDICE



4. Editorial

6. Um ano de novo “ mapa judiciário”

22. Iphis Verbis

26. Entrevistas:

**Elna Fraga | Maria José Costeira | António Ventinhas
Fernando Jorge | José Luis Carneiro**

50. In Loco:

Tribunal de Loures | Tribunal de Vila real

62. Jurisprudência e Legislação

66. No próximo Boletim...

Aos Advogados e às Advogadas o que é dos Advogados e das Advogadas

Esta edição do *Boletim*, como não podia deixar de ser, é dedicada ao balanço sobre a reforma do mapa judiciário, um ano decorrido da respetiva entrada em vigor.

Poderia, enquanto Bastonária da Ordem dos Advogados, discorrer sobre as opções políticas que estiveram na base do desenho de tal reforma e que, incontornavelmente, se manifestaram e manifestam na implementação da mesma. Poderia discorrer sobre a gritante falta de funcionários judiciais ou sobre a apressada (ou inexistente?) preparação dos magistrados para assumirem as suas funções nos denominados tribunais especializados. Poderia ainda discorrer sobre os malefícios e transtornos inegáveis para toda a população, com especial enfoque para



“A INJUSTIÇA QUE SE FAZ A UM É UMA AMEAÇA QUE SE FAZ A TODOS.”

MONTESQUIEU

as populações do interior do país, que se viram afastadas e, nalguns casos, privadas de um adequado acesso à Justiça e aos Tribunais. Poderia também dissertar sobre a brutalidade do valor das custas judiciais quando comparado com a insignificância do valor das taxas nos meios alternativos de resolução dos litígios disponibilizados pelo Estado.

Mas num tempo em que a contenção política deve imperar, pela consabida proximidade de eleições legislativas, dedico este Editorial, em exclusivo e porque profundamente merecido, a todos os Advogados e a todas as Advogadas, que todos os dias contribuem, ativa e efetivamente, para a realização da Justiça em Portugal.

Nós somos, como sempre tenho dito, o baluarte da defesa dos direitos, liberdades e garantias. Os Advogados e as Advogadas são, no meio de um sistema judicial despedaçado e retalhado do que ainda resta daquilo que se denominava por sistema judicial, a única garantia da independência do funcionamento da Justiça. Somos nós, Advogados e Advogadas, que, sem amarras, sem subserviências típicas de Estados com tiques autoritários, sem soçobragem a quaisquer interesses, sejam estes políticos e/ou económicos, que não seja o interesse da defesa dos direitos dos seus constituintes, pugnam, todos os dias, e incansavelmente, pela aplicação, nos Tribunais, da lei e da Constituição. São os Advogados e as Advogadas que se opõem, com todos os meios que têm ao seu dispor, aos abusos, às intenções de incumprimento da lei e à violação dos princípios constitucionais que enformam a sociedade portuguesa, designadamente no que respeita à violação dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos. São os Advogados e as Advogadas que, apesar das condições precárias que o Estado oferece para a realização da Justiça (v. g.: realização de audiências de julgamento em contentores e salas exíguas, sem as mínimas condições; sistemas de gravação de audiências e de videoconferência desajustados e anquilosados; falta de funcionários judiciais, deficiências graves das plataformas CITIUS e SITAF, entre tantas outras), se debatem por um país mais justo, sem quaisquer discriminações, e pela mitigação dos dislates resultantes da implementação apressada e atrapalhada do novo mapa judiciário, tentando ultrapassar, juntamente com os outros operadores judiciários, as inúmeras situações de ineficiência, de distância e de desumanidade. Os relatos que me vão chegando diariamente ilustram bem as enormes

dificuldades sentidas por todos os Advogados e Advogadas, afinal aqueles que todos os dias se veem confrontados com burocracias incompreensíveis, deficiências graves do sistema judicial e com tentativas (e tantas concretizações) de verdadeiros atentados aos mais elementares princípios de um Estado de Direito democrático.

Falo de todos os Advogados e Advogadas, sem exceção: cada um(a) à sua maneira. Cada um(a) com as “armas” que tem. Mas cada um(a) por todos os cidadãos e por um verdadeiro Estado de Direito. A todos agradeço o empenho, a coragem, o profissionalismo, a honra e a verdade, que engrandecem e dignificam a nossa Ordem, que é de todos.

Não obstante, não posso, contudo, deixar de assinalar o trabalho e a dedicação de todos os Advogados e Advogadas que fazem parte do sistema do acesso ao Direito: cerca de 11.800 Colegas, que disponibilizam o seu tempo e o seu saber no exercício da função mais digna que um Advogado(a) pode exercer: a função social da Advocacia. A ajuda desinteressada ao próximo, àqueles que não têm recursos económicos para aceder à Justiça, àqueles que são ou se encontram temporariamente desvalidos. A estes e a estas Colegas que trabalham arduamente para oferecerem o seu saber a quem mais precisa, para defenderem desinteressadamente os direitos, as garantias e as liberdades dos que mais precisam dessa defesa, o meu bem-haja e parabéns pelo excelente trabalho que prestam à comunidade, contribuindo para a realização da verdadeira essência da Justiça!

Sem esses Advogados e Advogadas não haveria um verdadeiro Estado de Direito; cumpre, por isso, ao Estado reconhecer o seu papel essencial na administração da Justiça, devolvendo-lhes a dignidade que reiteradamente, e em momentos diferentes, lhes tentou espoliar.

A revisão da regulamentação do sistema do acesso ao direito, incluindo os honorários e a compensação das despesas de deslocação, é, por esse motivo, uma prioridade e uma emergência, que eu, enquanto Bastonária da Ordem dos Advogados, não deixarei de reclamar, com a determinação, a força e a veemência de quem sabe ter a seu lado neste desafio todos os Advogados e Advogadas portugueses(as).

Elina Fraga,
Bastonária

2013

MAPA JUDICIÁRIO

O ANO DE 2014 FICOU MARCADO PELA ENTRADA EM VIGOR DO NOVO MAPA JUDICIÁRIO, O QUAL, DESDE SEMPRE, MERECEU A OPOSIÇÃO DA SENHORA BASTONÁRIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS E DO CONSELHO GERAL, ASSIM COMO DOS RESTANTES ÓRGÃOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS, DE ADVOGADOS E ADVOGADAS, DE AUTARCAS E DA POPULAÇÃO EM GERAL.

DESTACAM-SE AQUI* OS PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS DESDE A APROVAÇÃO DA LEI DA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA JUDICIÁRIO

*As páginas de jornais e sites citados ao longo deste artigo servem apenas como elemento ilustrativo. Para uma leitura integral, sugerimos uma procura *online* através da data de publicação.

Agosto

dia 26

Com a publicação da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, que aprova a Lei da Organização do Sistema Judiciário (LOSJ), fixaram-se as disposições enquadradoras da reforma do sistema judiciário e a respetiva regulamentação.

Setembro



Realização de reunião na Ordem dos Advogados com os Presidentes das Delegações e os presidentes das Câmaras e das Assembleias Municipais, onde se analisaram as implicações da nova Lei de Organização do Sistema Judiciário.

A Dr.ª Elina Fraga, então 1.ª Vice-Presidente do Conselho Geral, alertou para a desqualificação dos Tribunais promovida pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, que transformou a maioria dos Tribunais em instâncias locais, fazendo coincidir as comarcas com os distritos.

dia 25



Este foi o primeiro de vários encontros, que culminariam numa jornada nacional de protestos, realizados pelas Delegações nos respetivos municípios, dia 20 de dezembro, e que continuariam ao longo de 2014.

2014

Janeiro

dia 10



A Dr.ª Elina Fraga tomou posse como Bastonária da Ordem dos Advogados.



Na Abertura do Ano Judicial, a Senhora Bastonária integrou no seu discurso dois apelos para as reformas anunciadas: a reorganização judiciária e o sistema do acesso ao Direito e aos Tribunais:

“Prosseguir numa política de desertificação do interior do país, galvanizar as assimetrias que hoje já existem, é condenar Portugal a reduzir-se a um desenvolvimento a duas velocidades e pôe em causa qualquer esforço de coesão nacional. Encerrar Tribunais ou desqualificá-los, obrigando populações a deslocar-se às capitais de distrito, que nem sequer gozam tantas vezes de centralidade geográfica, representa a página mais negra que possa ser escrita pelos nossos deputados e traduz a capitulação do Estado numa das suas principais responsabilidades que é assegurar a administração da Justiça.”

dia 29

Fevereiro

Apenas dois tribunais cumprem requisito para fecharem, assegura bastonária dos Advogados



Após reunião com a Ministra da Justiça, a Bastonária da Ordem dos Advogados garantiu a vários órgãos de comunicação social que apenas dois dos 20 Tribunais que o Ministério da Justiça queria encerrar reuniam as condições, fixadas pelo próprio Ministério, para o encerramento. “Esmagado pelos impostos e muitas vezes votado ao desemprego, como poderá o cidadão suportar o custo das deslocações aos Tribunais?”, publicado no jornal *Público*.

O Conselho Geral da Ordem dos Advogados, em comunicado, manifestou “[...] veemente repúdio pela grave desqualificação decorrente da redução de comarcas que passam a ter a sua sede nas capitais de distrito, bem como pelo encerramento de 20 Tribunais, pela redução a meros balcões de atendimento de outros 20 e sete Tribunais e por todas as medidas contempladas no diploma ora aprovado que põem em causa os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e o princípio basilar do acesso à Justiça, que enforma um verdadeiro Estado de Direito”.

dia 11

dia 14

A Senhora Bastonária reuniu com autarcas da área de Coimbra.

Fevereiro

dia 17



A Senhora Bastonária reforçou, em entrevista, que a reorganização judiciária iria esvaziar Tribunais ainda abertos. “A desqualificação e a aposta na especialização vão esvaziar por completo os poucos Tribunais que ficam abertos.”



Protesto em Meda, no distrito da Guarda, promovido pelos autarcas da região contra o encerramento do Tribunal.

dia 19



A Bastonária da Ordem dos Advogados desafiou a Ministra da Justiça a “sair de Aljezur e tentar chegar de transportes públicos a Olhão antes das 10 horas”, afirmando que, se a governante conseguir, “desistirá de contestar a reorganização judiciária”.



A Senhora Bastonária congratulou-se com as providências cautelares apresentadas e a apresentar pelas autarquias contra o encerramento dos Tribunais.

dia 20



O Conselho de Ministros aprovou o decreto-lei que definiu o regime aplicável à organização e funcionamento dos Tribunais Judiciais e que regulamentou a Lei da Organização do Sistema Judiciário.

dia 24

O Conselho Geral da Ordem dos Advogados promoveu um conjunto de reuniões com caráter de urgência com os Conselhos Distritais e as Delegações para analisar e discutir os encerramentos e as desqualificações dos Tribunais e a sua repercussão nas diversas comarcas.

dia 28



Autarcas, Advogados e populares de Murça manifestaram-se contra o encerramento do Tribunal.

Março

dia 6



“As populações das 20 localidades afetadas pelo fecho de Tribunais não têm rede de transportes públicos.” A denúncia foi feita pela Ordem dos Advogados.

dia 18



A Delegação de Espinho da Ordem dos Advogados organizou uma vigília em defesa do Tribunal de Espinho, que contou, entre outros, com a presença e intervenção da Senhora Bastonária.

Foi publicado o Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, que regulamentou a Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário), e estabeleceu o regime aplicável à organização e funcionamento dos Tribunais Judiciais.

dia 7



A Câmara Municipal de Alcácer do Sal organizou uma vigília em defesa do Tribunal daquela Comarca, que contou entre outros, com a presença e a intervenção da Senhora Bastonária

dia 21



A Senhora Bastonária apelou à mobilização da sociedade civil para evitar o encerramento dos Tribunais.

A Delegação do Seixal organizou uma sessão de esclarecimento subordinada ao tema: “A desqualificação do Tribunal do Seixal e suas implicações para a população”, que contou com a intervenção da Senhora Bastonária.

dia 9



O concelho de Penela entregou uma ação popular contra o encerramento do respetivo Tribunal.



A Senhora Bastonária apelou aos autarcas para se juntarem aos Advogados na luta contra o novo mapa judiciário.



Autarcas de Tomar reuniram-se em forte contestação contra a nova reorganização do mapa judiciário.

Abril

dia 2



A Senhora Bastonária foi oradora no debate sobre o novo mapa judiciário, promovido pelo Núcleo de Estudantes de Direito da Associação Académica de Coimbra.

dia 28



Câmara e Ordem dos Advogados contra encerramento do Tribunal | Altoninho TV

Foi emitido um comunicado conjunto da Câmara Municipal de Paredes de Coura e da Ordem dos Advogados no qual se expressou o veemente repúdio pelo novo mapa judiciário.

A Senhora Bastonária participou na reunião na Assembleia Municipal de Resende, fazendo uma intervenção em torno da alteração polémica do mapa judiciário.

Maio

dia 9

O Conselho Geral da Ordem dos Advogados e a Delegação de Barcelos promoveram uma conferência subordinada ao tema: “A Reorganização dos Tribunais em debate: A (In) Justiça no Novo Mapa Judiciário”, que contou com a presença e a intervenção da Senhora Bastonária.

dia 15



A Delegação do Seixal promoveu, com o apoio da Câmara Municipal do Seixal, uma vigília contra o novo mapa judiciário, que contou, entre outros, com a presença e a intervenção da Senhora Bastonária.

dia 28

A Delegação de Almada organizou uma vigília de protesto, junto ao Tribunal de Comarca de Almada, pela salvaguarda do direito ao acesso de todos à Justiça e ao Direito em condições de igualdade, que contou, entre outros, com a presença e a intervenção da Senhora Bastonária.

dia 30



Foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária para apreciação e discussão da reorganização judiciária (novo mapa judiciário), das medidas a adotar pela Ordem dos Advogados e do impacto do novo mapa judiciário no Sistema do Acesso ao Direito e aos Tribunais.

Nesta Assembleia Geral Extraordinária foi deliberada a apresentação de uma “queixa-crime contra todos os membros do Governo, por atentado contra o Estado de Direito”.

2014

Junho

dia 4



A Assembleia da República enfrenta uma avalanche de processos movidos pelas juntas de freguesia afetadas pela nova reorganização judiciária.

dia 17



A Delegação da Moita organizou uma vigília pela salvaguarda do direito ao acesso de todos à Justiça e ao Direito, que contou, entre outros, com a presença e a intervenção da Senhora Bastonária.

“A Ministra da Justiça enfatiza que os locais onde encerram Tribunais ou que perdem valências vão sair reforçados porque vão ter um serviço especializado, mas isso não serve se as pessoas não conseguem pagar a deslocação para os Tribunais [...] A Justiça especializada tem um custo muito elevado para concelhos como a Moita. Vamos ter 21 Tribunais de topo no país com tudo e, depois, tudo o resto será reduzido a cinzas.”

dia 28

As Delegações de Braga e de Vila Verde promoveram o evento: “Encontros do Gerês – Os Trilhos da Advocacia”, no qual foi debatido o impacto da reorganização dos Tribunais no acesso à Justiça, e que contou, entre outros, com a presença e a intervenção da Senhora Bastonária.

Julho

dia 1



A Dr.ª Joana Marques Vidal, Procuradora-Geral da República, aconselhou os Magistrados a não marcarem diligências judiciais para setembro.

dia 8



A Delegação de Vila do Conde organizou uma cerimónia de reconhecimento ao Tribunal da Comarca de Vila Conde, desqualificado com a nova reorganização judiciária, na qual foi oradora a Senhora Bastonária.

dia 10

Os Advogados somaram apoios contra o novo mapa judiciário e foram pedidas reuniões com os partidos políticos com assento parlamentar.

dia 11

A Senhora Bastonária subscreveu uma mensagem dirigida a todos os Advogados apelando à participação destes no Protesto de Cidadania, envengando a toga, num ato simbólico de Defesa dos Direitos, Liberdades e Garantias dos Cidadãos, na qual afirmou: “[...] Como Bastonária, não temo perder batalhas, mas esmagar-me-ia saber que eu e todos nós, Advogados, as não havíamos travado por apatia, por conformismo ou por resignação.”

A Senhora Bastonária deslocou-se a Viana do Castelo, a convite da respetiva Delegação, para uma sessão de esclarecimento sobre as consequências da nova reorganização judiciária.

Julho

dia 14

A Escola Superior de Educação de Leiria organizou um debate sobre a organização judiciária e o novo mapa judiciário, que contou, entre outros, com a participação da Senhora Bastonária.



dia 15

Realizou-se o Protesto Nacional de Cidadania contra o Novo Mapa Judiciário, convocado pela Ordem dos Advogados. Os Advogados envergaram a toga num ato simbólico de defesa dos direitos de cidadania e de manifestação da força da Advocacia portuguesa no Protesto Nacional contra o Novo Mapa Judiciário, junto à Escadaria da Assembleia da República: “Quando se afastam os Tribunais dos cidadãos, a reforma não serve os interessados que são afinal os cidadãos”, enfatizou a Senhora Bastonária perante mais de três mil presentes. Neste dia, e durante o Protesto, a Senhora Bastonária foi recebida pelos grupos parlamentares do Partido Socialista, do Bloco de Esquerda e do Partido Comunista Português.

dia 31

A Senhora Bastonária participou na reunião extraordinária da Assembleia Municipal de Portel, junto ao edifício do Tribunal de Portel, tendo feito uma intervenção contra a nova reorganização judiciária e contra o encerramento do Tribunal daquele município.

Setembro



Entrou em vigor a nova reorganização judiciária, que dividiu o país em 23 comarcas. Dos 311 Tribunais em funcionamento, 20 fecharam portas neste dia e 288 foram desqualificados.

A plataforma informática Citius ficou indisponível, apesar de o Ministério da Justiça ter garantido a reativação da mesma no dia 1 de setembro.

dia 1

Em cumprimento da deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária, a Ordem dos Advogados apresentou uma queixa-crime contra os membros do Governo junto da Procuradoria-Geral da República.



Ficou a saber-se que, devido às obras nas futuras instalações do Tribunal da Comarca de Leiria, os respetivos funcionários judiciais tinham que se deslocar 120 km para Alvaiázere, de táxi, com um gasto médio de 160 euros por dia.

Setembro

dia 3

A Ordem dos Advogados, tendo tido conhecimento pela comunicação social das afirmações do Ministério da Justiça relativas ao alegado pleno funcionamento da plataforma informática Citius, produziu um comunicado afirmando que a plataforma informática Citius, no que se refere a algumas comarcas, ainda não tinha sido adaptada à nova reorganização judiciária. O comunicado pode ser consultado na íntegra em www.oa.pt.

dia 4

Por não terem sido terminadas a tempo as obras necessárias, devido à implementação do novo mapa judiciário, Magistrados e funcionários do Tribunal de Setúbal foram enviados para casa.

dia 5

O Conselho Geral da Ordem dos Advogados solicitou ao Instituto de Gestão Financeira e dos Equipamentos da Justiça esclarecimentos urgentes sobre a indisponibilidade da plataforma informática Citius e o período estimado da mesma, para comunicação a todos os Advogados.

dia 8



Em mensagem da Senhora Bastonária aos Advogados, publicada no Portal da Ordem, acerca do novo mapa judiciário e face à falta de respostas por parte do Ministério da Justiça, pode ler-se:

“A implementação do novo mapa judiciário, que ocorreu no passado dia 1 de setembro, para além de todos os danos expectáveis e amplamente divulgados e denunciados pela Ordem dos Advogados, designadamente o afastamento dos cidadãos da Justiça, a manifesta denegação do acesso à Justiça por parte significativa da população portuguesa e a consequente violação patente e intolerável de direitos constitucionalmente consagrados, gerou, por absoluta incompetência e ineficiência do Ministério da Justiça, designadamente da Ministra que o lidera, o caos, quiçá irreparável, no sistema judicial português, tendo a Ordem dos Advogados, na prossecução das atribuições que legalmente lhe estão consignadas, a obrigação de denunciar tal caos e a obrigação de intervir no sentido de repor, de imediato, a normalidade de funcionamento do sistema judicial português, e assim defender os Direitos, Liberdades e Garantias dos cidadãos e o Estado de Direito Democrático, do qual a Justiça é o pilar fundamental, profundamente comprometidos com a entrada em vigor do novo mapa judiciário.”

É, desta forma, denunciada publicamente a paralisação dos Tribunais e do Sistema Judicial Português; é, entre outras medidas urgentes, solicitada a intervenção do Primeiro-Ministro para promover, pela via legislativa, a suspensão de todos os prazos processuais até ao reestabelecimento da normalidade no funcionamento dos Tribunais.

Após não ter tido resposta ao pedido de reunião com a Ministra da Justiça, a Senhora Bastonária pediu uma audiência formal ao Presidente da República, pretendendo sensibilizá-lo para os prejuízos da indisponibilidade da plataforma informática Citius e para o caos instalado nos Tribunais após a entrada em vigor da nova reorganização judiciária.

dia 9



O Sindicato dos Funcionários Judiciais considerou sensata a proposta da Ordem dos Advogados para suspensão de todos os prazos processuais.

dia 12

O IX Encontro Anual do Conselho Superior da Magistratura realizou-se na Figueira da Foz subordinado ao tema: “A nova organização judiciária: desafios e dificuldades”, que contou com a presença da Senhora Bastonária.



A imprensa recordou neste dia que João Miguel Barros, ex-Chefe do Gabinete da Ministra da Justiça, que se havia demitido em fevereiro de 2013, tinha avisado da necessidade urgente da reforma da plataforma informática Citius e que a implementação da nova reorganização judiciária podia estar comprometida pela falta dessa reforma.



O Presidente da República falou a vários órgãos de comunicação social considerando absurdo convocar o Conselho de Estado por causa da entrada em vigor da nova reorganização judiciária.

dia 15

O Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça publicou um comunicado de imprensa no qual assegurou o acesso pleno a todas as funcionalidades da plataforma Citius.

A plataforma informática Citius voltou a estar ativa, mas apenas com acesso a novos processos. A Senhora Bastonária reforça, em entrevista, que o sistema continua a não permitir o acesso a 3,5 milhões de processos que migraram com a reforma do mapa judiciário.



A Secretária-Geral da Associação Sindical dos Juizes Portugueses, Maria José Costeira, afirmou que “a generalidade dos Tribunais está um caos” por causa dos problemas nos sistemas informáticos. “Isto obviamente que vai causar um impacto grave em termos de atrasos processuais.”

dia 17

A Ministra da Justiça assumiu integralmente “a responsabilidade política” pelos “transtornos” registados na plataforma informática Citius, mas negou que estes tivessem causado o “caos”.

dia 18

O Conselho Geral da Ordem dos Advogados, perante a total inoperância da plataforma informática Citius, criou um endereço eletrónico para denúncia, pelos Advogados, de dificuldades e anomalias.



O Bloco de Esquerda exige a demissão da Ministra da Justiça.



A Senhora Bastonária participou no programa da RTP 1 Prós e Contras, dedicado à análise das consequências da entrada em vigor do novo mapa judiciário e do colapso do Citius.

dia 22

2014

Outubro

dia 23



A Ministra da Justiça foi ouvida na Comissão Constitucional de Direitos, Liberdades e Garantias na sequência de um requerimento apresentado pelo grupo parlamentar do PCP para apresentar esclarecimentos sobre os problemas na plataforma informática dos Tribunais. Na sequência da audição, PS e PCP exigem a demissão da Ministra.

dia 24

A Senhora Bastonária foi recebida, em audiência, pela Senhora Presidente da Assembleia da República, no Palácio de São Bento, tentando sensibilizá-la para os prejuízos da indisponibilidade da plataforma informática Citius e para o caos instalado nos Tribunais após a entrada em vigor da nova reorganização judiciária.

dia 30



O Ministério da Justiça revelou que já tinha preparado um projeto legislativo que acautelava a falta de cumprimento dos prazos devido à inoperância da plataforma informática Citius.

dia 1

O Conselho Geral da Ordem dos Advogados emitiu parecer sobre o projeto de decreto-lei que estabeleceu o regime jurídico transitório aplicável ao funcionamento dos Tribunais enquanto se mantivessem os constrangimentos ao acesso e utilização do sistema informático de suporte à atividade dos tribunais Citius. O parecer pode ser consultado na íntegra em www.oa.pt.

Foi disponibilizado um inquérito, elaborado pelo Instituto das Tecnologias da Justiça da Ordem dos Advogados, com o objetivo de recolher, de forma rápida, objetiva e concreta, de testemunhos de problemas verificados pelos Advogados na plataforma informática Citius.

dia 2



As conclusões do X Congresso da Associação Sindical dos Juizes Portugueses, subordinado ao tema: “Estatuto e Diálogo com a Sociedade”, revelaram que a estratégia da reforma não foi a mais acertada e que o sistema judicial saiu desgastado.

dia 13

Foi publicado o Decreto-Lei n.º 150/2014, de 13 de outubro, que clarificou o regime aplicável à prática de atos processuais enquanto se mantivessem os constrangimentos ao acesso e utilização do sistema informático de suporte à atividade dos Tribunais (Citius).

dia 20



Em entrevista à Justiça TV, a Senhora Bastonária reforçou a imagem do estado da Justiça: “[...] Pelo facto de não ter havido planeamento, os processos continuam dentro de caixotes, armazenados em parques de estacionamento e em salas de audiências, sem que ninguém saiba exatamente o que está lá dentro.”

Outubro

dia 22

O Instituto das Tecnologias da Justiça da Ordem dos Advogados emitiu um relatório sobre o ponto de situação do Citius da perspetiva dos Advogados: “No geral, a plataforma começa a dar sinais de alguma operacionalidade, mas está muito instável e mantém problemas em diversas ferramentas.”

dia 27



A Senhora Bastonária foi oradora no debate subordinado ao tema: “O impacto do Novo Mapa Judiciário”, realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e organizado pelo Núcleo de Estudantes de Direito da Associação Académica de Coimbra.

dia 29



A Ministra da Justiça, Paula Teixeira da Cruz, enviou um relatório à Procuradoria-Geral da República levantando suspeitas sobre dois técnicos informáticos da Polícia Judiciária.

Novembro

dia 11

A Ministra da Justiça foi ouvida no Parlamento a propósito do Orçamento do Estado para a área da Justiça, mas o debate acabou por recair nas questões sobre a nova reorganização judiciária e nos problemas causados pelas deficiências de funcionamento plataforma informática Citius.

dia 12



Lê-se no *Público*: “A sabotagem do Citius foi ‘uma invenção do Ministério da Justiça’ para ‘manipular a opinião pública a seu favor’, incorrendo assim num possível crime de denúncia caluniosa que pretendeu criar ‘bodes expiatórios.’” Palavras de Elina Fraga na sequência da notícia anterior.

dia 14

A Senhora Bastonária foi oradora no debate subordinado ao tema: “O Estado a que a Justiça chegou. Leis e Reforma Judiciária”, no Auditório Universitário, em Loulé, integrado no programa comemorativo dos 40 anos do 25 de abril no concelho.

dia 18

A Senhora Bastonária deu uma extensa entrevista à Antena 1, no âmbito da qual analisou o estado da Justiça em Portugal, nomeadamente as questões relativas à nova reorganização judiciária.

dia 21

Para que haja memória da luta em defesa do Estado de Direito e dos Direitos, Liberdades e Garantias dos cidadãos, foi concebido, pelo Conselho Geral da Ordem dos Advogados, um filme com a cronologia dos factos ocorridos desde a entrada em vigor do novo mapa judiciário, a 1 de setembro de 2014. O vídeo pode ser visto em www.oa.pt.

Realizou-se, em Vilamoura, a IX Convenção das Delegações, subordinada ao tema: “Mapa Judiciário: Delegações, que futuro?”, cujas conclusões podem ser consultadas em www.oa.pt.



Janeiro

dia 7

A Ordem dos Advogados, através de mensagem da Senhora Bastonária, reforçou que a reorganização judiciária não foi acompanhada das necessárias alterações legislativas em sede de regulamentação do Sistema do Acesso ao Direito e aos Tribunais, mantendo-se o critério de não reembolso das despesas de deslocação dos Advogados no interior das comarcas. O Conselho Geral da Ordem dos Advogados, ouvidas todas as Delegações e Conselhos Distritais, entendeu por isso “proceder à adaptação da plataforma SINOA no que respeita às nomeações no âmbito do Sistema de Acesso ao Direito, criando ferramentas e critérios que permitam minorar os impactos negativos desta precipitada e desastrosa reorganização judiciária”. Na mensagem, a Senhora Bastonária sublinha ainda que “esta solução não é a ideal, mas tão-só a solução imediatamente exequível e a única que permite minorar as consequências de uma decisão inexplicável do Ministério da Justiça, que teimou em manter o não reembolso de despesas de deslocação, não obstante o desenho do ‘novo mapa judiciário’, e que se traduziu numa reforma que, sem prejuízo do aplauso de uma pequena minoria de Advogados, foi fortemente contestada por quase todos nós!”.

dia 10

Dois funcionários da Polícia Judiciária foram acusados de esconder informação relacionada com os problemas na plataforma informática Citius e manifestaram a intenção de processar a Ministra da Justiça por denúncia caluniosa e difamação agravada.

dia 13

A Inspeção-Geral da Justiça pediu uma auditoria ao processo de adaptação do sistema informático ao novo mapa judiciário.

dia 14

A Magistrada Albertina Pedroso tomou posse como Presidente do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, substituindo Rui Pereira, exonerado na sequência das polémicas com o sistema informático Citius.

dia 17

O Departamento Informático do Conselho Geral da Ordem dos Advogados divulgou um breve manual de auxílio aos Advogados, por forma a ultrapassar as dificuldades no envio de peças processuais via plataforma informática Citius.

Fevereiro



dia 3

A relatora do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, Gabriela Knaul, visitou Portugal, reunindo-se, entre outros, com a Senhora Bastonária e outros membros do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, e criticou várias áreas da Justiça portuguesa, afirmando ainda que o caso do *crash* da plataforma informática Citius “[...] é o reflexo de uma reforma posta em prática excessivamente à pressa.”

dia 17

O Conselho Consultivo da Comarca de Lisboa revelou que os Tribunais da cidade estão à beira da rutura por falta de funcionários.

dia 27

A Associação Sindical de Juizes Portugueses denunciou que Juizes recebiam, desde janeiro, requerimentos que estavam perdidos desde a data de implementação da nova reorganização judiciária e que não estavam integrados nos respetivos processos.

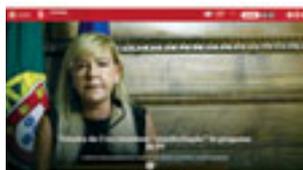
Março

dia 3



O Governo anunciou a contratação de funcionários judiciais, que, todavia, na opinião dos operadores judiciais, é manifestamente insuficiente para suprir as necessidades reais.

dia 6



A Ministra da Justiça declarou que a reforma dos Tribunais, implementada a 1 de setembro de 2014, ainda será alvo de melhorias e de monitorização.

dia 7



O IX Congresso do Ministério Público foi marcado por críticas à reforma da Justiça. A falta de proximidade dos serviços de justiça com o cidadão foi um dos temas mais abordados neste evento.

dia 11

O relatório da Procuradoria Distrital de Lisboa revelou a constante falta de meios humanos nas Comarcas da Grande Lisboa, nos Açores e Madeira, com o conseqüente afastamento da Justiça dos cidadãos.

Junho

dia 9

Em comunicado, o Sindicato dos Magistrados do Ministério Público denunciou: “Após a análise de todo o processo, ficamos com a sensação que nunca houve um propósito sério de reformar o sistema de justiça e o estatuto do Ministério Público e que o Governo tudo fez para que tal realidade não acontecesse.”

dia 14



A Ministra da Justiça admitiu que a reforma ao mapa judiciário precisa de alterações.

dia 25

A Dra Elina Fraga, em entrevista à JustiçaTV, fez um balanço do seu ano e meio de mandato e dos desafios com que se confronta a Advocacia. “Este foi um mandato que começou de forma musculada com o debate sobre a Reorganização Judiciária. A primeira grande contestação da Ordem dos Advogados foi a luta contra o novo mapa judiciário, do qual resultaram danos significativos para o acesso à Justiça. Temos exemplos de verdadeira denegação de Justiça”.

dia 28

A Associação Sindical dos Juizes Portugueses veio a público defender a tese de que o novo mapa judiciário viola a Constituição.

2015

Julho

dia 1



A Senhora Bastonária deu uma entrevista à Rádio Renascença e ao jornal *Público* na qual afirmou: “Neste último ano, corri o país e a perceção que tenho é de um grande descontentamento dos autarcas, tanto do PS como do PSD. Não há nenhum Juiz, Procurador ou Advogado que se reveja na totalidade neste mapa judiciário. É insustentável o que se está a passar; é a negação do acesso à Justiça.”

dia 3

Em Santarém, numa iniciativa promovida pelo Conselho Distrital de Évora e Agrupamento de Delegações de Santarém da Ordem dos Advogados, para assinalar o encerramento do ano judicial, a Senhora Bastonária apelou à necessidade de concretização de medidas urgentes de correção à nova reorganização judiciária.

dia 7

Quase um ano depois da implementação da nova reorganização judiciária, a plataforma informática Citius mantinha graves ineficiências. O Ministério da Justiça continuava sem dados estatísticos sobre o andamento e pendência de processos desde 2014, só estando disponíveis dados até 2013.

dia 30

As comarcas da área da Procuradoria-Geral Distrital do Porto registaram um aumento de pendências no âmbito da investigação criminal, entre setembro de 2014 e junho de 2015, por causa dos problemas de adaptação ao novo mapa judiciário.

Agosto

dia 14



A Assembleia da República adaptou a Lei Eleitoral ao novo mapa judiciário, dado que a anterior legislação em vigor remetia competências para Tribunais e Juizes de círculo que já não existem.

dia 31

Por toda a imprensa fez-se um balanço do primeiro ano do “novo mapa judiciário”. A Senhora Bastonária, em direto no Jornal 2 da RTP é perentória: “Fui uma voz bastante solitária e muito criticada [...] mas o tempo encarregou-se de demonstrar que afinal a Ordem dos Advogados, no juízo de prognose que fez em relação a este mapa judiciário, teve razão. Não tivemos necessidade de ver a traição da Ministra da Justiça nos Estatutos para perceber que esta era uma reforma que atentava contra o direito fundamental de acesso aos Tribunais [...]”



Biblioteca Jurídica



1 - OS EFEITOS DA INSOLVÊNCIA SOBRE O CONTRATO-PROMESSA EM CURSO

A obra trata dos efeitos da declaração de insolvência sobre o contrato-promessa com eficácia obrigacional, entrega de sinal e tradição da coisa. A jurisprudência fixada determina que o consumidor promitente-comprador em contrato com eficácia meramente obrigacional com *traditio*, devidamente sinalizado, que não obtém o cumprimento do negócio por parte do administrador da insolvência, goza do direito de retenção. No entanto, muitas questões continuam em aberto, para as quais a autora procura dar resposta.

Gisela César | Almedina

2 - DA CONTITULARIDADE DE DIREITOS NO DIREITO CIVIL

Definir a estrutura das situações de contitularidade de direitos implica: determinar se a concessão de um direito a vários indivíduos acarreta a união destes num sujeito novo, diferente dos participantes individuais; a divisão ou multiplicação do direito atribuído em tantos direitos quantos os destinatários, ou aceitar que um direito cabe a uma pluralidade de pessoas. A autora procura responder a questões práticas com implicações em áreas como o exercício dos direitos, o não uso, a prescrição, a confusão dos direitos ou a legitimidade processual.

Elsa Vaz de Sequeira | Universidade Católica Portuguesa

3 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE DESPEJO

O autor procura fornecer ao leitor uma visão rigorosa, detalhada e atual sobre o que é o Procedimento Especial

de Despejo e a forma como é configurado, designadamente no que respeita ao Balcão Nacional de Arrendamento, requerimento de despejo e subsequente tramitação. Analisa também as diferentes modalidades de cessação de contrato de arrendamento, bem como as demais figuras processuais do despejo.

Edgar Alexandre Martins Valente | Coimbra Editora

4 - PROIBIÇÕES DE PROVA NO PROCESSO PENAL

A obra *Proibições de prova no processo penal: “novas” abordagens com “velhas” ferramentas* faz a descrição analítica do tratamento doutrinário e jurisprudencial à temática das proibições de prova no âmbito do Direito Processual Penal português e oferece soluções revelando novas perspetivas sobre certas orientações que têm dominado a ordem jurídica portuguesa neste âmbito.

Rui Costa Pereira | Wolters Kluwer

5 - O NOVO REGIME DO PROCESSO DE INVENTÁRIO

Esta edição assenta nas alterações introduzidas à Portaria n.º 278/2013, de 26 de agosto, que regulamenta o processamento dos atos e os termos do processo de inventário nos cartórios notariais. Um regime que coloca algumas interrogações, dúvidas e perplexidades, que exigem um esforço interpretativo e de compreensão dos preceitos normativos. O autor tem preocupações pragmáticas, dá soluções e sugere pistas para resolver problemas.

Tomé de Almeida Ramião | Quid Juris

Paz.

Para si e para os seus.

Condições Especiais
ADVOGADOS
E FAMILIARES.



Simple

Vai ao encontro da sua vontade e não depende de terceiros.

Flexível

Permite várias formas de pagamento e em qualquer momento pode alterar os serviços que contratou.

Vantajoso

Protege os seus familiares de encargos no momento difícil e pode ser subscrito em qualquer idade.

Seguro

Garantimos a execução do plano que escolheu com o Cartão Contrato.



Plano Funeral em Vida



MUITO FOI DITO E ESCRITO SOBRE A LEI DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA JUDICIÁRIO (“NOVO MAPA JUDICIÁRIO”) AO LONGO DO ÚLTIMO ANO. RECORDAMOS AQUI ALGUMAS DAS FRASES DIFUNDIDAS NA COMUNICAÇÃO SOCIAL POR PARTE DE VÁRIOS INTERVENIENTES NO PROCESSO

IPSIS VERBIS

“Não nos vergaremos e continuaremos este combate numa plataforma e num palco em que se defenda direitos de cidadania.”

Elina Fraga

Bastonária da Ordem dos Advogados

Protesto de Cidadania em frente

à Assembleia da República

15-07-2014

“Aquilo que esta reforma vem fazer é penalizar exatamente o cidadão mais frágil, as populações que já estão mais isoladas, quem vem cultivar a desertificação do interior do país. [...] O cidadão fica claramente a perder e a Justiça sai naturalmente empobrecida.

[...] O país fica dividido em 23 comarcas. Pois bem, ainda ontem eram 221 comarcas. Portanto há um claro afastamento do cidadão em relação aos Tribunais. As sedes das comarcas são nas capitais de distrito e o cidadão que tinha até hoje na sede do seu concelho um Tribunal que permitia resolver qualquer litígio vai ter, em relação a muitas matérias, que se deslocar a uma capital de distrito. E portanto sai empobrecido o cidadão que tem de recorrer à Justiça.”

Elina Fraga

Bastonária da Ordem dos Advogados

In RTP1

01-09-2014

“Os conselhos de gestão já tomaram posse. Estão no seu local de trabalho. Já existem as especializações no terreno. Por outro lado, estão a tomar posse magistrados por todo o país. [...] Eu nunca porei a reforma em causa se tiver de deslizar qualquer questão um, dois, quatro dias. Porque isto é de facto uma grande reorganização.”

Paula Teixeira da Cruz

Ministra da Justiça

In TVI 24

02-09-2014

“Quase um ano depois da nova reforma, é inaceitável que a Ministra da Justiça insista

que está tudo bem. É como se estivéssemos num barco a navegar com uma venda nos olhos. Há muito tempo que exigimos que seja dada uma explicação transparente sobre o colapso do Citius e que seja feita uma avaliação da reforma. É muito preocupante não se saber nada. O sistema não é fiável e pode voltar a ‘crashar’ a qualquer momento.”

Maria José Costeira

Associação Sindical de Juizes Portugueses

In Público

07-07-2014

“Mas o que não se pode admitir é que ao não desenvolvimento do sistema se some o colapso do Citius. Hoje, regressámos aos tempos do processo em papel. Não vale a pena inventar factos: o Citius colapsou por não se ter preparado a transição para o novo mapa judiciário, quando houve mais de três anos para o fazer. Devido a incompetência e impreparação, os Tribunais estão paralisados, com prejuízos avultados para as pessoas e as empresas e quebras de eficiência na Justiça.”

João Tiago Silveira

In DN

16-07-2014

“Só para a Ministra da Justiça é que terá sido uma surpresa... [...] É revoltante como não houve planeamento atempado quando esta reforma está a ser pensada há dez anos e este modelo tem três anos de papel e de discussão pública.”

Fernando Jorge

Presidente do Sindicato dos Funcionários Judiciais

In Jornal de Notícias

02-09-2014

“O início do ano judicial foi um caos e estou convencido de que poderia ter sido evitado. No mundo da Justiça, a *rentrée* tornou-se uma *silly season*...”

Francisco Teixeira da Mota

In Público

05-09-2014



“Não nos vergaremos e continuaremos este combate numa plataforma e num palco em que se defenda direitos de cidadania”

ELINA FRAGA, BASTONÁRIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS | PROTESTO DE CIDADANIA EM FRENTE À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA | 15-07-2014

“Esperamos que esta situação possa normalizar progressivamente e não vejo nenhuma razão para substituir a Senhora Ministra da Justiça, a quem o governo e o país deve uma reforma extraordinária que tem vindo a ser feita, e que muitos governos não tiveram coragem de fazer.”

Pedro Passos Coelho
In *Jornal de Notícias*
12-09-2014

“Quando comecei a exercer Advocacia, contava-se a anedota de um juiz que, em lugar de despachar os processos, os atirava ao rio. E quando lhe perguntavam por eles, limitava-se a dizer: ‘Estão a seguir o seu curso normal.’ Agora já não é preciso ir a rio algum para esse efeito, pois os processos migram para o limbo informático, onde ninguém os descobrirá.”

Luís Menezes Leitão
In *Lei e Ordem*
15-09-2014

“Então agora, quando o Ministério voltou a dizer que o Citius já estava operacional e viemos a descobrir que há uma espécie de Citius bom para os novos processos e um Citius mau para tudo o que existia antes do nascimento do novo Citius, faz lembrar um *remake* da estória do Novo Banco, que também apregoou um bom começo e já meteu o rabo entre as pernas.”

Manuel Serrão
In *Jornal de Notícias*
17-09-2014

“A Justiça está numa tempestade perfeita.”

José Miguel Barros
In *DN*
13-10-2014

“A Ministra (da Justiça) tem passado sempre pelos intervalos da chuva. Se ‘quem põe em causa uma instituição deve pedir a sua demissão’, e estou a citar a Senhora Ministra, então a Senhora Ministra devia seguir as suas próprias recomendações e demitir-se [...]”

Elina Fraga
Bastonária da Ordem dos Advogados
In *Antena 1*
18-11-2014

“Estamos a falar de quase metade daquilo que era necessário e o que nos preocupa é que depois a Senhora Ministra vai dizendo que há uma gestão flexível a fazer. A gestão flexível faz-se quando há dinheiro a mais numas rubricas, que permite passá-las para outras. O problema é que todas as rubricas são deficitárias, então diz a Senhora Ministra que tem uma reserva no orçamento do Ministério que permite ir dando resposta a estas situações.”

Carlos Garcia
Presidente da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária
In *Rádio Renascença*
03-01-2015

“O Conselho Geral da Ordem dos Advogados e eu própria assumimos o compromisso, perante todos os Advogados/Advogadas, de continuar a pugnar, incessantemente e como temos feito até agora, pela alteração urgente da regulamentação do SADT, designadamente através da previsão do reembolso das despesas de deslocação dos Advogados/Advogadas, obrigados, com esta nova geografia dos Tribunais, a percorrer, tantas vezes, várias dezenas de quilómetros e suportando custos que podem assumir valores superiores aos dos próprios honorários.”

Elina Fraga
Bastonária da Ordem dos Advogados
06-01-2015

“Em qualquer sede, como já aconteceu com o inquérito crime da PGR ou com o processo de inquérito da IGSI, reafirmaremos o nosso compromisso com a verdade, mesmo que esta possa ser muito incómoda para quem se quer eximir às suas responsabilidades superiores.”

Rui Pereira
Ex-Presidente do IGFEJ
In *Público*
13-01-2015



“[...] a rapidez com que as mudanças ocorreram num sistema que tinha problemas evidentes e que não estava completamente apto a mudar o seu funcionamento de maneira acelerada, sendo o colapso do sistema informático (CITIUS), em setembro, talvez o indicador mais preocupante da excessiva pressa na condução da reforma judicial”

RELATORA DO CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU), GABRIELA KNAUL | IN LUSA | 03-02-2015

IPSIS VERBIS

“Os Tribunais não podem ser tabuleiros de xadrez e os funcionários e os magistrados serem pedras desse xadrez, andarem a saltar a bel-prazer das necessidades da Administração.”

José Ferreira

In Notícias ao Minuto

13-02-2015

“A celeridade processual não se deve erigir à custa da eliminação de garantias dos cidadãos. Uma Justiça que não seja igual para todos, que seja forte com os fracos e fraca com os fortes, pode ser feita em tempo real, mas encerra sempre uma sua denegação. É uma Justiça que se impõe nas estatísticas, mas que agrava ou enfatiza as desigualdades sociais.”

Elina Fraga

Bastonária da Ordem dos Advogados

In Diário de Notícias

22-02-2015

“O novo mapa foi implementado sem experiências piloto para detetar e corrigir eventuais problemas”, disse ainda o diretor executivo do CES. Problemas “que vieram a ser evidentes ao nível informático, condições físicas dos edifícios, formação dos profissionais, informação à opinião pública”

João Paulo Dias

Universidade de Coimbra

In X Congresso do Ministério Público

07-03-2015

“[Citius] essa circunstância gerou um período longo de paralisação da atividade, com reflexos profundos nas pendências processuais, e teve consequências na operacionalidade do sistema, por não reposição de algumas das suas funcionalidades essenciais que perduravam ainda no final do ano.”

Francisca Van Dunem

Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa

In Diário de Notícias

11-03-2015

“O número de funcionários em falta ascende já a algumas centenas, sendo que em alguns núcleos apenas vem sendo dada resposta ao serviço urgente e mesmo essa só com o recurso a funcionários afetos a outras jurisdições.”

Maria Raquel Almeida Ferreira

Procuradora-Geral Distrital do Porto

In Público

13-03-2015

“A situação é caótica. Há processos que não andam porque não há ninguém para os tramitar. Faltam funcionários e esta situação coloca em causa o cumprimento dos prazos de processos na área das execuções e família e menores, onde as situações são urgentes. Estão em causa os direitos das pessoas.”

Amélia Almeida

Juiz-Presidente da Comarca de Lisboa

In Público

20-03-2015

“Esta reforma tem aspetos positivos e negativos. A especialização dos magistrados traz ganhos de eficiência, como é facilmente perceptível. Mas a distância é um aspeto negativo, e a situação é mais complicada em certos Tribunais especializados. Quem tenha um processo de insolvência em Aljezur, por exemplo, terá de vir a Olhão para resolver o seu problema. São 120 quilómetros. É como ter um centro de saúde ao pé de casa e ter de se deslocar a um hospital central para tratar de um assunto mais especializado. A implementação devia ter sido feita de forma mais coordenada, como se vê pelos problemas informáticos que sucederam. As coisas já estão a funcionar, mas ainda há problemas de ordem operacional por resolver.”

António Ventinhas

Sindicato dos Magistrados

do Ministério Público

08-04-2015

In Público



“Enquanto não houver estabilização total deste sistema [Citius] não é possível determinar o número de processos pendentes com fiabilidade e estabelecer objetivos realistas.”

HENRIQUES GASPAR | IN PÚBLICO | 16-7-2015

“[O Tribunal da Relação de Guimarães está oficialmente em estado de contingência] Tivemos de fazer uma lista de espera de processos semelhante às que se fazem nos hospitais.”

António Ribeiro
In Público
09-04-2015

“A Justiça não pode continuar politizada e sujeita a mudanças e reformas mais ou menos profundas, mais ou menos estruturais, de cada vez que um novo governo entra em funções. Não pode estar dependente de contingências políticas conjunturais, ainda que maioritárias.”

Maria José Costeira
Associação Sindical de Juizes Portugueses
In Notícias ao Minuto
11-04-2015

“Alguns Colegas ainda continuam a reportar que há processos desaparecidos no sistema. Não estão inseridos no sistema ou, se estão, não estão localizados. Há situações de duplicação de processos, o mesmo processo a correr em júzós diferentes do mesmo Tribunal.”

António Jaime Martins
In Rádio Renascença
21-04-2015

“[Novo mapa judiciário] Se não fosse o empenho dos profissionais que trabalham nos Tribunais, magistrados, funcionários e Advogados, teria havido o risco sério de a reforma colapsar nos primeiros tempos.”

António Rodrigues da Cunha
In TSF
29-05-2015

“Em Portugal, com a aprovação do novo mapa judiciário, foi posto em causa o normal funcionamento de órgãos de soberania, existindo um verdadeiro processo de denegação de Justiça a muitos cidadãos [...] Se não fosse a intervenção dos Advogados e Advogadas em patrocínio officioso, que percorrem longas distâncias para patrocinar e defender os interesses dos cidadãos carenciados e beneficiários do apoio judiciário, sem receberem qualquer compensação adicional por esse

custo, o qual suportam a expensas suas, o atual cenário de denegação da Justiça seria uma verdadeira tragédia.”

Elina Fraga
Bastonária da Ordem dos Advogados
In Conferência “O Direito do Acesso à Justiça”, em Baião
08-06-2015

“Neste cenário, decorridos quase dois anos desde a publicação da Lei de Organização do Sistema Judiciário, o Conselho Superior de Magistratura expressa a sua preocupação pelo facto de ainda não estar aprovado um novo Estatuto dos Magistrados Judiciais, compatível com a atual realidade judiciária, necessário ao funcionamento integral do novo modelo de gestão judiciário, assegurando a independência do poder judicial, assente em instituições fortes e prestigiadas e em magistrados motivados.”

Conselho Superior da Magistratura
In Inverbis
16-07-2015

“O Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ) já gastou 9,1 milhões de euros (sem contar com o IVA) na aquisição de bens e serviços na área dos sistemas e tecnologias de informação (TI) só no primeiro semestre do ano, de acordo com a pesquisa do I a todos os procedimentos publicados no portal Base dos contratos públicos.”

João D’Espiney
In I Online
13-07-2015

“Fui uma voz bastante solitária e muito criticada [...], mas o tempo encarregou-se de demonstrar que afinal a Ordem dos Advogados, no juízo de prognose que fez em relação a este mapa judiciário, teve razão. Não tivemos necessidade de ver a traição da Ministra da Justiça nos Estatutos para perceber que esta era uma reforma que atentava contra o direito fundamental de acesso aos Tribunais [...]”

Elina Fraga
Bastonária da Ordem dos Advogados
In Jornal 2 da RTP
31-08-2015

“Esta reorganização judiciária fica marcada pelo profundo insucesso”

*Desde o primeiro momento, a Ordem dos Advogados manifestou-se contra o mapa judiciário proposto pelo Governo. **Elina Fraga** sublinha os graves danos que têm sido infligidos aos cidadãos, fruto de um mapa que entrou em vigor a todo o custo. Defende a reabertura dos Tribunais que encerraram por terem sido falseadas as pendências e defende a imperiosa a revisão da regulamentação do acesso ao Direito e aos Tribunais, conferindo dignidade ao patrocínio oficioso*



ELINA FRAGA

Bastonária da Ordem dos Advogados

OA: Que balanço faz do primeiro ano da entrada em vigor do novo mapa judiciário?

A Ordem dos Advogados ergueu, desde o primeiro momento, a sua voz contra uma reorganização judiciária que se traduzia, como se traduziu, na desqualificação (perda de competências) e no encerramento de Tribunais. Hoje é pacífico, até para a Ministra da Justiça, que o mapa judiciário carece de ser corrigido, reabrindo-se Tribunais encerrados, criando-se ou desdobrando-se as secções das instâncias centrais (Tribunais especializados) e proporcionando-se ao cidadão um verdadeiro e efetivo acesso à Justiça em condições de igualdade.

Com a alteração da matriz territorial das comarcas de município para o distrito, os cidadãos e as empresas passaram a ter que se deslocar a distâncias muito

significativas, suportando os custos decorrentes das suas deslocações, sem que vissem diminuídas as custas judiciais. Este acréscimo de custos associados à Justiça tornou-se para muitos, sobretudo aqueles que integram uma classe média esmagada por impostos, numa barreira intransponível, podendo afirmar-se que há uma verdadeira denegação da Justiça.

Não há uma sociedade de confiança, como disse recentemente o Primeiro-Ministro, sem a Justiça a funcionar. Pois bem, em Portugal a Justiça, por falta de celeridade, não funciona, por mais que se exibam, como se de troféus se tratasse, os casos mediáticos como paradigmas do sucesso e da eficácia da Justiça. Temos uma mão-cheia de processos mediáticos com rostos conhecidos, mas há milhões de processos pendentes em que as partes são cidadãos anónimos, sem rosto e, não fossem os Advogados e a Ordem dos Advogados, também sem voz.

OA: Podemos afirmar que a redefinição do mapa alcançou os objetivos apontados pelo Governo e pelo Ministério da Justiça ?

Esta reorganização judiciária fica marcada pelo profundo insucesso. O novo mapa judiciário tinha como pilares, repetidos até à exaustão pela Ministra da Justiça como os grandes objetivos: uma Justiça de proximidade, uma Justiça célere e uma Justiça especializada.

A Justiça de proximidade naufraga, desde logo, pelo afastamento geográfico dos Tribunais. Os cidadãos deixaram



de poder dirimir os seus litígios na área do seu município para terem que se deslocar aos municípios onde foram instalados as várias instâncias especializadas ou para acorrerem às capitais de distritos onde se instalaram as instâncias centrais.

Não há proximidade, cada vez mais aumenta a distância e se dificulta e encarece o acesso à Justiça!

A propalada celeridade não passou igualmente de uma miragem. A falta de planeamento estratégico na migração de processos determinou que os mesmos fossem concentrados em Tribunais sem que estivesse assegurado o número de funcionários e magistrados necessário à sua tramitação em tempo útil e sem que se tivesse atentado às infraestruturas existentes. Hoje temos milhares de execuções ou insolvências paradas por falta manifesta de funcionários judiciais para assegurarem o cumprimento de despachos e efetuarem as respetivas notificações. Há audiências que não se realizam por falta de salas de audiências, enquanto outras são efetuadas em condições que atentam contra a dignidade de todos os intervenientes, sejam eles os utentes da Justiça, sejam os próprios Advogados, Juízes ou Procuradores.

Encerraram-se Tribunais inaugurados há meia dúzia de anos, desperdiçando-se milhões aí investidos, desqualificaram-se outros com condições de excelência para se despejar pessoas e processos em contentores, numa menorização da própria dignidade e prestígio dos Tribunais enquanto órgãos de soberania.

OA: Foi precipitado a reforma judiciária ter avançado em setembro de 2014?

A Ministra da Justiça não tem cultura democrática e padece de uma incomensurável falta de humildade. Não sabe, não ouve e não conhece o país real! Mas julga que sabe, simula ouvir e acredita que o país se esgota na Marginal Lisboa-Cascais. Políticos com este grau de presunção são sempre perigosos, normalmente fazem carreira em Estados totalitários e deixam na história um rasto de destruição, que, no nosso caso, se traduz num profundo retrocesso no acesso à Justiça - em condições de igualdade - em Portugal. Esta postura autocrática determinou que fizesse a reforma nos prazos que estipulou, com a entrada em vigor do novo mapa judiciário em 1 de setembro de 2014.

A insanidade da sua decisão, negando - mesmo quando para todos já era ostensiva a evidência - que tinha ocorrido uma paralisação de todo o sistema judicial, teve consequências graves, com danos irreparáveis na vida das pessoas e das empresas, que os números nunca captarão, porque há danos que, pela sua gravidade, são insuscetíveis de serem contabilizados, traduzidos em números ou encerrados nas estatísticas.

A Ministra sabia, e esse conhecimento é demonstrável por documentos internos do Ministério da Justiça que nunca foram divulgados, que o cumprimento do prazo por si estipulado punha em causa a segurança na migração dos processos, havendo um risco sério de colapso da plataforma

**“ ENCERRARAM-SE
TRIBUNAIS
INAUGURADOS
HÁ MEIA DÚZIA
DE ANOS,
DESPERDIÇANDO-SE
OS MILHÕES AÍ
INVESTIDOS ”**

“A MINISTRA DA JUSTIÇA NÃO TEM CULTURA DEMOCRÁTICA E PADECE DE UMA INCOMENSURÁVEL FALTA DE HUMILDADE”

Citius. Foi advertida reiteradamente e optou por acreditar, num ato de fé inconsciente, que esse colapso não ocorreria e que a sua reforma seria, como por si foi classificada, a maior reforma na área da Justiça dos últimos 200 anos.

O preço dessa reforma precipitada e irresponsável é pago todos os dias pelos cidadãos, mas também pelos Juizes, Procuradores, funcionários judiciais e, sobretudo, pelos Advogados.

OA: Que consequências ainda está a ter o colapso do sistema informático CITIUS nos Tribunais?

A plataforma Citius ainda padece de muitas insuficiências, destacando-se a falta de migração de um número significativo de processos, sobretudo de processos apensos. Efetivamente, há muitos processos a serem carregados no sistema apenas quando os Advogados os tentam tramitar ou quando se apercebem de que os processos não estão disponíveis na plataforma. É um carregamento a pedido feito pelas secretarias judiciais, que, para além dos constrangimentos gerados pela necessidade de intervenção de um operador / funcionário, põe em causa a confiança no próprio sistema. Hoje não se podem, com rigor, produzir estatísticas, não estando ao nosso dispor, deste modo, uma das principais ferramentas que permitiria avaliar os impactos positivos ou negativos desta reorganização.

Quando se legisla no sentido de impor a tramitação eletrónica, obrigando-se, designadamente, os mandatários a remeter todos os requerimentos e peças processuais através do Citius, como aconteceu com a revisão do Código de Processo Civil, é imperioso que a plataforma não apresente qualquer risco e ofereça uma segurança máxima, o que não é manifestamente o caso do Citius.

A falta de sensatez nesta reforma também passou pela profunda ignorância demonstrada em relação aos processos que são tramitados no Citius e ao desconhecimento da importância da própria plataforma para assegurar o regular funcionamento dos Tribunais. É evidente que já havia Justiça antes do Citius, como afirmou a Ministra da Justiça, mas essa realidade foi alterada a partir do momento em que se legislou no sentido de banir o papel dos Tribunais e se aprisionou o processo ao Citius, impedindo-se mesmo as impressões em papel nos Tribunais.

OA: A Justiça está mais próxima do cidadão com o novo mapa?

A Justiça administrada nos Tribunais, como já referi, está mais afastada, mais cara e mais lenta. Privilegiaram-se os meios alternativos de resolução de litígios na concretização de uma vontade política de privatizar a Justiça. Hoje a Justiça de proximidade abandonou os Tribunais, criando-se condições para a afirmação e proliferação desses centros de Justiça privada.

Hoje é mais barato e até mais rápido dirimir um litígio

num julgado de paz do que num Tribunal. Hoje há, por imperativo legal, arbitragem obrigatória em determinados litígios e o Estado é o principal utilizador desse meio alternativo para dirimir os seus litígios. Que confiança poderão os cidadãos ter nos Tribunais quando a mensagem que o Estado transmite é a da falta de confiança, já que opta pela arbitragem?!

OA: O que foi feito e o que está por fazer?

Os órgãos de gestão das comarcas, os conselhos consultivos, a Ordem dos Advogados e as várias associações sindicais das profissões judiciais desenvolveram um trabalho notável para minorarem os impactos negativos desta reorganização judiciária. Há constrangimentos que estão identificados e que impõem a revisão do mapa judiciário, introduzindo-se medidas corretivas, de discriminação positiva e de salvaguarda da independência de todos os operadores judiciais.

No que respeita ao acesso ao Direito e aos Tribunais, é imperiosa a revisão de toda a sua regulamentação, conferindo dignidade ao patrocínio oficioso, remunerando num prazo certo e com dignidade os serviços prestados pelos Advogados e reembolsando-os de todas as despesas, designadamente as de deslocação.

Com este novo desenho do mapa dos Tribunais e com a alteração da matriz territorial das comarcas, há processos em que o valor dos honorários não é suficiente para suportar as deslocações às audiências e às várias diligências desse mesmo processo.

Não há nenhum exagero quando se afirma que há processos em que os Advogados “pagam” para trabalhar. O que é intolerável, já que, sem prejuízo da função social da Advocacia e dos deveres que nós, Advogados, temos para com a comunidade, não é possível que sejam os Advogados a garantir sozinhos um direito fundamental que incumbe ao Estado assegurar.

OA: Concorda com a reabertura de alguns dos Tribunais que encerraram? E com o desdobramento das secções especializadas?

Sempre defendi o não encerramento de Tribunais, pelo que me baterei sempre pela sua reabertura, sobretudo quando há Tribunais encerrados por terem sido falseadas as pendências. Tribunais que foram encerrados e que tinham mais de mil processos pendentes, quando o critério era o de encerramento dos Tribunais com menos de 250 processos.

De resto, os custos suportados pelo Estado não foram eliminados com o encerramento dos Tribunais, apenas foram transferidos para os Advogados e para os cidadãos os encargos com as deslocações.

Aceito, como solução possível, a agregação de comarcas (municípios), mantendo-se aberto o Tribunal na sede do município, por compreender a necessidade de racionalizar recursos que são escassos, ou mesmo um

“ HÁ DANOS QUE, PELA SUA GRAVIDADE, SÃO INSUSCEPTÍVEIS DE SEREM TRADUZIDOS EM NÚMEROS OU ENCERRADOS NAS ESTATÍSTICAS ”



redimensionamento das comarcas, passando estas, por exemplo, a coincidir com os extintos círculos judiciais.

Por outro lado, para combater a desqualificação massiva dos Tribunais espalhados pelo país, defendo o desdobramento, e um desdobramento com expressão, das secções especializadas, o que corresponde a uma necessidade incontornável para assegurar um efetivo acesso à Justiça. Quando temos Tribunais de Família e Menores a mais de 100 quilómetros de distância e pensamos nas famílias, tantas vezes desestruturadas e economicamente frágeis, que a estes Tribunais têm que recorrer, sabemos que há cidadãos a quem está a ser negado um direito fundamental.

OA: Enquanto representante da Ordem dos Advogados, que medidas propõe para melhorar esta organização judiciária, combater a morosidade e garantir o acesso à Justiça por parte de todos os cidadãos?

Que parem de efetuar reformas, não deixando pedra sobre pedra e fazendo desmoronar todo o edifício da Justiça. Que legislem menos e ponderem mais! Que legislem de forma clara e não burocratizem o sistema e funcionalizem as magistraturas. Hoje, um Juiz perde mais tempo a tentar decifrar uma norma do regulamento das custas judiciais do que a administrar efetivamente a Justiça.

Hoje, os Advogados, quando têm que propor uma ação judicial, levam mais tempo a analisar e a perceber qual é, afinal, o Tribunal competente do que a redigir uma petição inicial, na qual vertem os factos e os subsumem ao Direito aplicável.

É preciso que se perceba que os motores de uma verdadeira reforma devem ser os Juízes, os Procuradores e, sobretudo, os Advogados, estes enquanto porta-vozes dos cidadãos, conhecedores das realidades do país e das respetivas assimetrias.

A Justiça não está ao serviço de interesses político-partidários nem de interesses económicos, não pode, por isso, estar aprisionada às amarras das prerrogativas e dos privilégios de qualquer operador judiciário, mas tem que ser pensada e desenhada para servir em exclusivo o cidadão.

A morosidade combate-se com um forte investimento na Justiça, nos recursos humanos, a quem deve ser proporcionada formação especializada, e nas infraestruturas, e não com leis, como tem sido apanágio do legislador, que diminuem as garantias processuais ou que atentam contra a independência dos Advogados, Juízes ou Procuradores,

todos com um papel igualmente relevante e indispensável à administração da Justiça.

Não há um Estado de Direito forte com garantias processuais fracas! Sem Advogados, Juízes e Procuradores independentes não há sequer Estado de Direito!

OA: Considera que no atual contexto se encontra garantido o direito ao acesso de todos os cidadãos aos Tribunais e à Justiça?

A Ministra da Justiça, quando tomou posse, afirmou que ia acabar com a impunidade. Com esta reorganização judiciária e com os atrasos verificados, decorrentes do colapso do Citius e da falta de planeamento, há milhares de processos que terminarão com um despacho a considerar verificada a prescrição. A impunidade não só não acabou como ganhou uma nova e expressiva dimensão.

Afirmou ainda que ia deixar de haver uma “Justiça para pobres e outra para ricos” e o que conseguiu foi restringir o acesso à Justiça, facultando o seu acesso apenas aos pobres e aos ricos, mas privando, em simultâneo, toda uma classe média de poder dirimir os seus litígios nos Tribunais. Na verdade, só os ricos conseguem continuar a suportar as elevadas taxas de justiça, preparos para despesas e as custas judiciais, para além dos honorários dos Advogados e das deslocações a Tribunais cada vez mais distantes. Já aqueles que são efetivamente pobres, diria mesmo muito pobres, têm direito à proteção jurídica, ao apoio judiciário. Contudo, todos os demais, que são a esmagadora maioria dos cidadãos, que, não sendo ricos, também não são pobres, viram imensamente dificultado, senão mesmo impedido, por razões económicas, o direito ao acesso aos Tribunais e à Justiça.

UM ANO DEPOIS, A ALTERAÇÃO DO MAPA TRADUZIU:

- **Melhoria da Justiça para os cidadãos** – Não
- **Justiça mais célere** – Não
- **Justiça mais especializada** – Não
- **Meios humanos suficientes** – Ainda não

Formação única no panorama nacional

Condições especiais para as inscrições através de protocolos

formação certificada
colóquios e workshops
cursos livres



ACADEMIA
GEOJUSTIÇA

Oferta formativa

Braga, Porto e Lisboa

A Prova em Direitos Reais: análise crítica e contributos para a sua objetivação

Os Recursos Hídricos: enquadramento legal e geodinâmico

As águas e o Direito

Inspeção Judicial: contributos para uma melhor verificação ou interpretação dos factos

O trato sucessivo e a sua reconstituição histórica no terreno

Curso avançado de Google Earth

"Aliamos o conhecimento geográfico **ao saber jurídico**"

www.academia.geojustica.pt



academia@geojustica.pt



“Não há
aproximação
nenhuma dos
Tribunais às
pessoas”

Eleita em março de 2015 como representante dos Juízes Portugueses, **Maria José Costeira** tece severas críticas ao modo abrupto como a reforma foi forçada a arrancar sem que estivessem reunidas as condições para o seu funcionamento



MARIA JOSÉ COSTEIRA

*Presidente da Associação Sindical
dos Juizes Portugueses*

OA: Que balanço faz do primeiro ano da entrada em vigor do novo mapa judiciário?

Por incrível que pareça, não podemos fazer ainda um balanço positivo. O começo foi mau e tivemos muitos constrangimentos conhecidos, como os problemas informáticos, a falta/insuficiência de instalações e a falta de funcionários judiciais. Acresce a falta de atualização dos Estatutos dos Magistrados Judiciais e do Ministério Público, sem a qual a reforma não fica completa. Por exemplo, no Ministério Público, com a lei de organização do sistema judiciário desapareceu a figura do Procurador-Geral Distrital, que continua a figurar no Estatuto. Da nossa parte houve uma alteração das regras de movimentação dos Juizes, alteração essa que está em absoluto desacordo com o Estatuto dos Magistrados Judiciais. O Conselho Superior da Magistratura vai usando a lei que existe para movimentar os Juizes a pretexto da conveniência de serviço, mas isso viola o que está previsto no Estatuto.

OA: Está ainda muito por fazer?

É uma reforma incompleta, sem dúvida, por isso não posso falar em balanço positivo, sobretudo se pensarmos que o novo mapa judiciário foi a grande reforma deste Governo.

Apesar de se terem produzido inúmeras leis, como a reforma do Código de Processo Civil (que continuo a dizer que não é propriamente um novo Código), a reforma do mapa judiciário foi a bandeira deste Ministério, que começou muito mal, e não foi por falta de aviso. Todas as instituições alertaram para o facto de não existirem condições para o mapa entrar em vigor no dia 1 de setembro de 2014, mas a Senhora Ministra decidiu que sim... Por tudo isso, infelizmente, o balanço é negativo. Se não havia condições, não se deveria ter avançado.

OA: Podemos afirmar que os principais objetivos da reforma judiciária anunciados pelo Governo e pelo Ministério da Justiça foram cumpridos?

À medida que equacionamos os vários problemas percebemos que não. Vejam-se as instalações concentradas em alguns municípios. Por exemplo, na Comarca Lisboa Norte, Loures já estava com “lotação esgotada” antes da reforma. Ao colocarem Juizes de Vila Franca de Xira em Loures (instâncias centrais cíveis e criminais), obrigaram a que as pessoas ficassem a trabalhar em contentores, o que não faz sentido nenhum. As salas de audiência não têm condições e não há um mínimo de segurança nem

para os funcionários, nem para os cidadãos, que têm direito a ter o mínimo de condições para estar no Tribunal, como o acesso a uma sala de testemunhas onde não estejam juntas testemunhas do autor e do réu... e não instalações onde à noite há ratos e onde os funcionários, de manhã, têm de manusear os processos com luvas. Este é um exemplo dos mais dramáticos, sobretudo porque não há uma previsão para a situação estar regularizada, e isto é grave, significa que há uma reforma sem condições mínimas. Outro exemplo gritante é o Tribunal de Oliveira

de Azeméis, que ficou com a Secção de Comércio num edifício absolutamente degradado e ao lado está o edifício do Tribunal de São João da Madeira, com ótimas condições, num edifício completamente subproveitado.

OA: E no que respeita aos recursos humanos?

Neste momento, o mal menor dos Tribunais Judiciais é a falta de Juízes. Já a falta de funcionários judiciais, que é enorme em todo o país, é um problema gravíssimo. Ora, o constrangimento das instalações e a falta de funcionários levam a que até agora não se tenha atingido o principal objetivo da reforma, que era aumentar a celeridade e a eficácia dos Tribunais. Voltemos ao caso de Loures: existem 17 Juízes para três salas de audiência. Não há celeridade possível porque não há salas de audiência para se fazerem julgamentos. Por outro lado, a falta de funcionários faz com que os processos não sejam movimentados. Onde a situação é talvez mais grave é nas novas secções de execução e de comércio, onde chegamos a ter Tribunais com 40 mil processos e apenas dois funcionários.

OA: E quanto à gestão por objetivos?

Em primeiro lugar, sem o CITIUS não podemos definir objetivos, porque precisamos das estatísticas. A Senhora Ministra pode dizer que o sistema está a funcionar bem, mas não temos sequer estatísticas da Justiça de 2014, porque os dados retirados do CITIUS neste momento não são fiáveis. Há processos com três numerações, porque o sistema os distribuiu várias vezes; há outros em que os apensos não estão no sistema e é à medida que o processo vem a despacho que vão sendo introduzidos manualmente. Este é um problema que afeta todo o país e cuja verdadeira dimensão



**“SE NÃO HAVIA CONDIÇÕES,
NÃO SE DEVERIA TER
AVANÇADO”**

não conhecemos. Não havendo sistema informático, como é que se fixam objetivos? Não é possível, porque os objetivos implicam que se conheça a realidade, o histórico e as estatísticas, tudo dados que só o sistema informático permite obter.

OA: Mas o Conselho Superior da Magistratura fixou objetivos...

Os objetivos têm de ser quantitativos e para que sejam definidos temos de perceber a evolução e andamento dos processos, de modo a fazer a projeção e a estabelecer o objetivo. O Conselho Superior da Magistratura este ano resolveu fazer algo diferente. Uma vez que a lei obriga a estabelecer objetivos, acabou por definir prioridades. Por exemplo, na 1.ª Secção Central de Comércio de Lisboa deverá dar-se prioridade aos processos de falência (desde 2004 denominam-se processos de insolvência) e às ações declarativas mais antigas. Mas não é este tipo de objetivo que a lei pretende seja fixado, e os outros, repito, são impossíveis de definir, porque não há estatísticas, sendo a dificuldade ainda maior nos novos juízos. A Senhora Ministra insiste em dizer que os Magistrados têm de ser controlados, e por isso tem de se estabelecer prazos, isso é um absurdo. Os prazos já existiam antes da reforma e continuam a existir, estão fixados no Código de Processo Civil e, como sucedia até aqui, quando um Juiz tem atrasos injustificados, é

inspecionado sofre as consequências.

OA: É contra a gestão por objetivos?

Sou a favor. A gestão por objetivos é uma forma de prestarmos contas, de chegar ao fim do ano e saber o que está feito, o que ficou por fazer e quem é responsável pelo que não foi feito. Na generalidade dos casos, os Juízes não têm nada a temer, pelo contrário, só têm a ganhar. Estou convencida de que a grande maioria dos Juízes atingirá os objetivos, desde que sejam bem fixados e sempre no pressuposto de que tudo está a funcionar com normalidade. Agora não se podem fixar objetivos se não houver condições para os atingir, designadamente salas para fazer julgamentos e funcionários. Por outro lado, é preciso, para fixar os objetivos, atender a todos os processos tramitados em cada Tribunal, a todas as diligências que é preciso fazer e a todo o tipo de despachos que há para proferir. Os objetivos têm de ser fixados em função da realidade, e não do que é ideal.

OA: Que consequências ainda está a ter o colapso no sistema informático CITIUS nos Tribunais?

Não é mensurável e não sei até quando sofreremos os efeitos do colapso. Temos constrangimentos pontuais, como alguns apensos que não estão no sistema e alguns processos que não estão distribuídos. O facto de termos estado dois meses sem sistema significa dois meses de papéis a entrar que não são juntos, dois meses a cumprir processos urgentes em papel, e termos até ao dia de hoje funcionários a introduzir peças processuais, requerimentos, despachos e sentenças no sistema. O principal problema está nas secções de execução, onde os processos não estão todos no sistema, e, embora não estejam perdidos, não se conseguem trabalhar, não se conseguem, inclusivamente, em algumas situações, distribuir. Sem que soubesse que havia requerimentos por dar entrada no sistema, entre finais de janeiro, princípio de fevereiro deste ano, caíram milhares de requerimentos de agentes de execução que tinham sido enviados entre agosto e essa data. Esta situação levou a que os Juízes proferissem despachos em processos atendendo aos requerimentos que lá estavam, mas que não eram os



últimos, e isto criou algumas situações delicadas. Imagine situações em que o requerimento que não estava no processo era um requerimento do agente de execução referindo que a quantia exequenda já estava paga e o Juiz, desconhecendo tal requerimento, prosseguia com o processo, apreciando questões que já estavam ultrapassadas. Não são situações de vida ou de morte, mas são situações graves.

OA: O que foi feito e o que está por fazer?

Em termos legislativos, faltam os Estatutos (dos Magistrados Judiciais e do Ministério Público), porque o resto (no que respeita ao Ministério da Justiça) está terminado. Pode pensar-se que falta pouco, mas o certo é que no que concerne ao Estatuto dos Juízes está em causa um documento de importância extrema. É o Estatuto dos Juízes que garante aos cidadãos uma Justiça independente. Já em termos práticos, falta terminar obras em muitos Tribunais e começar obras noutras, colocar o número certo de funcionários judiciais - entrarão 600 em setembro, mas dados do Sindicato dos Funcionários Judiciais mostram que este número é insuficiente -, rever os dados que levaram à instalação das várias secções (números de processo por secção e os respetivos quadros de recursos humanos) e corrigir situações anómalas. A reforma só ficará completa quando as condições para ela funcionar estiverem todas implementadas.

“ O ACESSO DO CIDADÃO À JUSTIÇA DEVE SER UM DADO ADQUIRIDO ”

OA: Enquanto representante da Associação Sindical dos Juízes Portugueses, que medidas propõe para melhorar esta organização judiciária, combater a morosidade e garantir o acesso à Justiça por parte de todos os cidadãos?

Estamos a preparar um documento, que apresentaremos em outubro, onde faremos o balanço do primeiro ano da reforma. Pretendemos analisar o que está bem e o que não funciona em cada “Tribunal” e estamos neste momento a recolher os dados. Haverá situações onde seguramente as secções terão de ser desdobradas. Veja-se o caso de Lamego, que deixou de ter instância central cível e crime que foi deslocada para Viseu. Como é bom de ver, não é fácil para as pessoas que moram nas aldeias a norte de Lamego deslocarem-se para um julgamento em Viseu, porque não têm transportes públicos que permitam a deslocação a horas nem condições económicas para ir de outro modo. Isso leva, por exemplo, a que os julgamentos possam ter de ser agendados para a parte da tarde, porque não podemos obrigar testemunhas e partes a ir de véspera e a pagarem hotel para estarem às 9h30 no Tribunal, não sendo muitas vezes uma tarde suficiente para um depoimento. Por outro lado, já se nota que os julgamentos são agendados com maior dilação do que eram antes. Não podemos só olhar para os números, porque a Justiça não pode ser vista apenas numa perspetiva económica. A ASJP não pode fazer mais do que alertar e apresentar soluções para os problemas que apresenta.

OA: Considera que no atual contexto se encontra garantido o direito ao acesso de todos os cidadãos aos Tribunais e à Justiça?

A Senhora Ministra defendeu muito a reforma com a aproximação dos Tribunais às pessoas, mas na verdade não há uma aproximação da Justiça aos cidadãos porque não foi instalado nenhum “Tribunal” onde antes não houvesse. Podemos dizer que há mais especialização do que havia,

isso é um facto e é bom. Ninguém, em qualquer função, sabe tudo ou domina todas as matérias. Nesse sentido, a especialização traz vantagens em termos de eficiência e celeridade, porque, obviamente, uma pessoa que trabalha mais intensamente numa determinada área fica com um conhecimento da matéria que lhe permite decidir os processos de outra forma. Agora vamos ver os custos. Não podemos dizer que há maior aproximação quando fecham Tribunais. E fecharam Tribunais, ao que acresce que alguns foram convertidos em secções de proximidade, que não são Tribunais. Ora, apesar de se poderem realizar julgamentos nas secções de proximidade, esta deve ser a exceção e não a regra, porque a reforma foi pensada para os Juízes permanecerem na sede onde as secções estão instaladas. Um Juiz que faça 70 quilómetros até uma secção de proximidade, em vez de fazer dois julgamentos numa manhã, só faz um, e isto terá implicações nos objetivos que serão fixados, bem como na marcação mais dilatada dos outros julgamentos. Nesta perspetiva, podemos dizer que os cidadãos acedem a “Tribunais” mais especializados, sim, mas com custos, e os custos são a distância geográfica a que, em muitas comarcas, essas instâncias ficaram instaladas. Os cidadãos são todos iguais, todos pagam os seus impostos, e todos têm os mesmos direitos e, concretamente, a Justiça deve ser um dado adquirido para todos.

OA: As atuais custas tornam a Justiça inacessível?

Tenho para mim como um dos maiores entraves ao acesso à Justiça. As custas são muito elevadas; o apoio judiciário quase só beneficia os indigentes. O apoio judiciário só é dado a pessoas com rendimento muito, muito baixo, e os cidadãos com um rendimento “só” baixo (classe média) não reúnem as condições para beneficiar do mesmo. Ficam assim, na verdade, impedidos de aceder à Justiça, pois não têm condições económicas que lhes permitam pagar as custas e suportar os honorários de um Advogado.

UM ANO DEPOIS, A ALTERAÇÃO DO MAPA TRADUZIU:

- Melhoria da Justiça para os cidadãos - (Ainda) Não
 - Justiça mais célere - (Ainda) Não
 - Justiça mais especializada - (Ainda) Não
 - Meios humanos suficientes (no que respeita aos funcionários) - Não
-

AON
Empower Results®



OS ACIDENTES ACONTECEM, OS ERROS & OMISSÕES TAMBÉM

Limite a sua Responsabilidade Civil Profissional
Contrate o seu Seguro de Reforço com a Aon

Para mais informações, contacte-nos pelo telefone 808 505 060 ou através do e-mail oa.seguros@aon.pt

Aon Portugal – Corretores de Seguros, S.A., sede na Av. Da Liberdade, n.º 249 – 2.º, em Lisboa, registado no ISP, na categoria de Corretor de Seguros, sob o n.º 607155481/3, em 27/01/2007, com autorização para os Ramos de Vida e Não Vida, verificável em www.isp.pt. O mediador não assume a cobertura dos riscos. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. Contrato celebrado pela MAPFRE Seguros Gerais, S.A., com sede na Rua Castilho, 52 – 1.º - 1250-071 Lisboa, seguradora registada no ISP, sob o n.º 1145, no Ramo Não Vida

PARCEIRO



A SEGURADORA GLOBAL DE CONFIANÇA

**“A justiça
nunca foi a
verdadeira
prioridade do
Governo”**

António Ventinhas assumiu a presidência do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público em abril de 2015, confessa que o primeiro ano da reforma serviu apenas para identificar problemas como o sistema informático deficiente, a falta de funcionários e a malha judiciária mal organizada



ANTÓNIO VENTINHAS

Presidente do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público

OA: *Que balanço faz do primeiro ano da entrada em vigor do novo mapa judiciário?*

Desde que o novo mapa entrou em vigor, não se veem melhorias significativas na Justiça, muito pelo contrário.

Existem inúmeras situações a retificar, problemas criados pelo próprio mapa. O paradigma que se anunciava para a reforma da Justiça em Portugal não funcionou; pode, no futuro, ter alguma virtualidade, mas até agora não se viram resultados concretos.

OA: *Podemos afirmar que a redefinição do mapa alcançou os objetivos apontados pelo Governo e pelo Ministério da Justiça?*

Um dos grandes objetivos era a especialização, que a longo prazo poderá trazer melhorias de produtividade, mas que até agora fez com que os cidadãos ficassem, em muitos casos, a centenas de quilómetros da Justiça. São vários os exemplos no país em que Tribunais especializados ficam



“ SUBLINHE-SE QUE O ANO ZERO DO MAPA JUDICIÁRIO NÃO COMEÇOU EM SETEMBRO DE 2014; A PREPARAÇÃO DA REFORMA COMEÇOU TRÊS ANOS ANTES”

situados a mais de 100 quilómetros de algumas localidades. Acresce que o número de Magistrados do Ministério Público é insuficiente para este modelo de reforma, pois existe uma carência de cerca de 200 Magistrados do Ministério Público. No último movimento de Magistrados do Ministério Público, muitos dos lugares que vieram a concurso continham um conteúdo funcional tão amplo que terá como consequência que muitos dos Procuradores passem a exercer funções em áreas mais amplas do que faziam antes da reforma, ou seja, desempenharão funções menos especializadas. Especializar implica mais recursos, mas, infelizmente, o Ministério da Justiça não percebeu tal realidade. O mesmo se passa com o número de funcionários judiciais, que atualmente são insuficientes e não conseguem tramitar processos com a celeridade desejável.

Neste momento, o novo mapa judiciário não resolveu os problemas da Justiça. No que diz respeito ao Ministério Público, o novo mapa criou maiores problemas de organização e coordenação e evidenciou a falta de recursos humanos.

OA: Foi precipitado a reforma judiciária ter avançado em setembro de 2014?

Deviam estar reunidas várias condições para que a reforma pudesse avançar; uma delas seria compatibilizar os estatutos e demais legislação com a nova lei da organização

do sistema judicial; outra seria a existência de instalações; por outro lado, a existência de recursos humanos suficientes, e ainda um sistema informático fiável. Ora, os estatutos das magistraturas ainda não foram revistos; as instalações estão, muitas delas, em obras, como é o caso gritante de Loures e de Setúbal, onde neste último caso os Magistrados têm gabinetes no meio das obras; o Governo anunciou que em setembro vão entrar 600 funcionários judiciais, mas isso devia ter sido previsto antes, porque o ano zero do mapa judiciário não começou em setembro de 2014; a preparação da reforma iniciou-se três anos antes, período em que deviam ter sido feitas todas as adaptações necessárias, inclusive as alterações informáticas. O colapso do CitiUS nem foi inesperado – o SMMP alertou diversas vezes para a má experiência das comarcas experimentais na anterior reforma, uma vez que se tinham registado problemas na transferência de processos em número muito inferior. O anterior chefe de Gabinete da Ministra da Justiça já tinha alertado para a necessidade de consolidar os dados, sob pena de haver um colapso, porém nada foi feito.

OA: Que consequências ainda está a ter o colapso no sistema informático CITIUS nos Tribunais?

São várias. Por exemplo, não temos estatísticas da Justiça fiáveis porque tivemos meses sem registos; ora, as estatísticas são um elemento importante para se poder



“ FICAMOS COM A IDEIA DE QUE A REFORMA FOI FEITA POR RAZÕES POLÍTICAS, DE FORMA APRESSADA E SEM TER EM CONTA OS VÁRIOS FATORES ”

fazer a gestão por objetivos prevista na lei. Na área cível é importante reter que tudo se passa numa plataforma informática; o mesmo se passa com as execuções, e durante dois meses tivemos uma tal instabilidade que desapareceram processos do sistema e os operadores judiciários não sabiam o que se passava: recebiam notificações e não faziam ideia do que estava a acontecer. Tudo isto gerou a maior confusão, foi uma situação gravíssima. Houve vários alertas que o Ministério da Justiça não teve em consideração. Dá ideia de que a reforma foi feita por razões políticas, de forma apressada e sem ter em conta os vários fatores.

OA: A Justiça está mais próxima do cidadão com o novo mapa?

Não. O que se está a conseguir com o novo mapa é sobretudo uma questão de especialização, que no Ministério Público ainda não foi conseguida e não se prevê que seja resolvida no curto prazo.

OA: O que foi feito e o que está por fazer?

Este ano funcionou como um ano experimental, que serviu para que se identificassem problemas. Chegamos assim ao final do ano com todos os problemas identificados e

ainda sem soluções. Detetou-se que o Citius não servia, que faltavam funcionários judiciais, que faltavam Magistrados do Ministério Público, que a malha judiciária não está devidamente organizada. É fácil olhar para o mapa e ver a distância a que estão as populações; pode haver um Tribunal de competência genérica a menos de 60 quilómetros, mas o de competência especializada pode ser a mais de 100 quilómetros e os cidadãos são obrigados a deslocarem-se, como é o caso de alguns Tribunais do comércio e de família e menores.

OA: Concorda com a reabertura de alguns dos Tribunais que encerraram? E com o desdobramento das secções especializadas?

Não podemos pensar na questão nesses moldes. Pode não fazer sentido abrir um Tribunal que encerrou. Há que fazer um levantamento face à malha judiciária que existe e perceber se há necessidade de abrir mais Tribunais especializados, pois é nestes que se notam mais as distâncias. Há distritos com centenas de quilómetros em que há um único Tribunal de competência especializada para uma determinada matéria...

OA: Enquanto representante do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, que medidas propõe para melhorar esta organização judiciária, combater a morosidade e garantir o acesso à Justiça por parte de todos os cidadãos?

No que respeita à morosidade, muitas vezes discutimos uma série de questões e não vamos ao ponto chave. Temos um sistema informático com problemas e que não está adequado às necessidades dos Tribunais, por exemplo, o Ministério Público não faz o interface com o sistema das polícias, há muita informação que devia ser partilhada. Aliás, cada polícia tem o seu sistema de informação, não existe um sistema único integrado de informação criminal, o que melhoraria muito a eficiência. O próprio Citius tem muitas limitações e problemas. Por outro lado, volto a sublinhar a insuficiência de funcionários. Por exemplo, em determinados processos a lei impõe 48 horas para cumprir o processo; sem funcionários o processo pode demorar duas semanas a concluir. A melhoria das instalações é também fundamental. O critério utilizado para traçar o mapa teve em conta apenas o distrito. Na minha opinião, esse foi um critério cego e errado; por exemplo, havia Tribunais bem dimensionados e que por não se localizarem nas capitais de distrito ficaram completamente vazios, e depois nas capitais de distrito temos Tribunais onde não há número de salas suficiente porque foram concentradas as secções centrais e locais todas. Como é que podemos exigir maior rapidez na administração da Justiça se em cada Tribunal, muitas das vezes, cada coletivo ou cada Juiz não tem uma sala de audiências? Há um desaproveitamento de meios, pois mesmo que os Juizes quisessem trabalhar todo o dia não podiam porque não tinham salas de audiências.

OA: A Justiça foi tratada como uma prioridade para o Governo?

A Justiça nunca foi a verdadeira prioridade do Governo. Todos os governos propagandeiam que a Justiça é uma prioridade, mas quando olhamos para o orçamento da Justiça vemos que este é ridículo quando comparado com outros ministérios. Apesar de ser uma função de soberania, não é tratada com a dignidade e importância que merece,

especialmente se pensarmos que uma função soberana do Estado é administrada em contentores...

OA: Considera que no atual contexto se encontra garantido o direito ao acesso de todos os cidadãos aos Tribunais e à Justiça?

Eu não falaria tanto em garantia, mas até que ponto o cidadão se aproxima ou se afasta da Justiça. Vejamos, muitos cidadãos evitam ter contacto com a Justiça porque os procedimentos são morosos. Na área penal, por vezes para os ofendidos o transtorno com os procedimentos judiciais é superior ao prejuízo que tiveram com o crime que sofreram, que foi talvez um pequeno furto ou terem ficado com o vidro do carro partido. É também preciso pensar o sistema em função do cidadão e da vítima; muitas vezes verificamos que a vítima é vitimizada uma segunda vez quando entra no próprio sistema de justiça. Tem de haver um maior equilíbrio relativamente aos problemas dos lesados. Outro aspeto que afasta os cidadãos da Justiça são as custas judiciais.

OA: As atuais custas tornam a Justiça inacessível?

Muitas vezes sim, embora também se verifique o inverso: um uso abusivo das pessoas que beneficiam de apoio judiciário e que produzem uma litigância completamente desnecessária. Ainda que em termos formais o acesso à Justiça esteja garantido, a verdade é que existe uma limitação ao acesso da Justiça. Na área criminal não se coloca tanto a questão, mas na área cível é notório, parece que cada vez se caminha mais numa diferenciação da Justiça para quem tem meios e para quem não tem, designadamente com a questão das arbitragens. Quem tenha algum poder económico, já não decide as causas nos Tribunais, cria os seus próprios Tribunais, os litígios das grandes empresas são resolvidos através da arbitragem e cada vez mais os pequenos conflitos ficam nos Tribunais. Estamos a criar dois conceitos de Justiça. Deviam criar-se condições para que todos os cidadãos tivessem uma Justiça rápida, pronta e eficiente. Se os Tribunais funcionassem de forma mais célere, as empresas não recorreriam tanto à arbitragem.

UM ANO DEPOIS, A ALTERAÇÃO DO MAPA TRADUZIU:

- Melhoria da Justiça para os cidadãos – Não
- Justiça mais célere – Não
- Justiça mais especializada – Não
- Meios humanos suficientes – Não

PROTOCOLO COM A ORDEM DOS ADVOGADOS



Informação Jurídica Integrada adaptada aos desafios
dos profissionais jurídicos

Condições especiais para Advogados



Oferta de 5 dias de
subscrição gratuita
de JusNet*

Surpreenda-se com JusNet:

- ➔ Integra todos as funcionalidades do MsOffice.
- ➔ Combina um vasto conteúdo documental de legislação, jurisprudência, doutrina e outros documentos de autor, **actualizados diariamente** e analisados criteriosamente, com tecnologia avançada, bastante intuitiva e que permite a **interligação entre os textos**.
- ➔ Seguro, rápido e preciso.



Wolters Kluwer
When you have to be right

Mais informação:
clientes@wkp.pt • Tel: 308 804 615

*Campanha válida até 30 de Outubro de 2015

“O poder político tem descredibilizado a Justiça em Portugal”

Fernando Jorge reforça os problemas que advêm da falta de funcionários judiciais, que impede a tramitação célere dos processos. Para o Presidente do Sindicato dos Funcionários Judiciais, foi uma “teimosia” a reforma do mapa judiciário ter entrado em vigor a 1 de setembro de 2014, e o colapso do Citius contribuiu para o descrédito da Justiça



FERNANDO JORGE

*Presidente do Sindicato dos
Funcionários Judiciais*

OA: *Que balanço faz do primeiro ano do mapa judiciário?*

O balanço deste último ano é muito negativo e preocupante. O cenário não é pior ainda porque houve da parte de todos os operadores judiciários um grande empenho e esforço para evitar que o colapso da Justiça, que ocorreu no primeiro mês e meio da implementação da reforma, tivesse proporções ainda maiores. Continuam a existir muitos ajustamentos para fazer.

OA: *Podemos afirmar que os principais objetivos da reforma judiciária anunciados pelo Governo e pelo Ministério da Justiça foram cumpridos?*

O incumprimento desses objetivos é a base do insucesso desta reforma. Quais eram os três pilares basilares para a reforma ter êxito? Instalações adequadas para fixar as novas unidades orgânicas. Tínhamos as instalações?

Não. Vejam-se os contentores e as obras que continuam a decorrer pelo país. Depois, era preciso existir o número suficiente de pessoas que assegurassem as tarefas da tramitação processual. Tínhamos recursos humanos suficientes? Não. Faltam pessoas mesmo quanto ao número previsto pelo Ministério da Justiça – que para o SFJ é um número desadequado da realidade. Por último, o sistema informático estava em condições? Não. O SFJ alertou para o facto de o Citius não estar preparado para a transferência dos processos. O plano de ação para a Justiça na sociedade de informação, que tinha sido previsto para ser implementado antes da reforma, não foi feito, tentou-se uma transferência simples e aconteceu o que aconteceu: os Tribunais paralisaram durante mês e meio. Resumindo, faltavam instalações, faltavam funcionários e faltava um programa informático adequado. Foi uma teimosia entrar com a reforma em vigor no dia 1 de setembro.

OA: *Quais as consequências da falta de funcionários?*

Implica que muitos Tribunais façam apenas o que é imprescindível... Fazem-se julgamentos, tratam-se processos urgentes, mas todo o outro expediente fica atrasado, nomeadamente o expediente que ficou atrasado por ineficiência do Citius. Há muito trabalho que tem de ser inserido no sistema e que continua à espera de disponibilidade de pessoas. Há Tribunais onde o quadro definido pelo Ministério da Justiça são 10 funcionários e onde estão a traba-

lhar cinco, outros onde devem estar cinco estão colocados dois, e há alguns Tribunais onde há mais Magistrados do que funcionários. Esta falta de recursos humanos implica uma demora na tramitação processual que prejudica toda a gente, em primeiro lugar o cidadão, que vê os processos a arrastarem-se durante mais tempo, mas também quem trabalha nos Tribunais, porque sofre um enorme *stress* com isso.

OA: A entrada dos 600 novos funcionários vai resolver a situação?

A entrada de mais funcionários é obviamente uma boa notícia, mas 600 são apenas metade do número necessário (as estatísticas revelam que temos um défice real de 1200 funcionários). Em muitos Tribunais, o número que foi previsto pelo Ministério da Justiça é desajustado da realidade, mas mesmo esse não está preenchido. Esperemos que o novo Governo inicie a entrada de mais recursos humanos. Não se trata de uma “reivindicação corporativista”! Todos os organismos ligados à Justiça reconhecem a falta de funcionários judiciais. Vejam-se as declarações do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e da Procuradora-Geral da República, onde afirmam que neste momento o grande problema dos Tribunais é falta de funcionários judiciais.

OA: Que consequências ainda está a ter o colapso no sistema informático CITIUS nos Tribunais?

Houve um grande prejuízo na tramitação processual, houve a necessidade de praticar muitos atos fora do sistema, e todos os atos têm de ser inseridos; mas isso só é possível quando houver disponibilidade de pessoas. Há muitas irregularidades por detetar; à medida que se mexem nos processos é que se percebe a dimensão do impacto – e não é possível mexer nos dois milhões de processos que existem nos Tribunais num ano. Sobretudo houve um impacto negativo muito grande na imagem da Justiça – foi um descrédito terrível. O que é que o cidadão pensaria de um banco ou de uma outra instituição que tivesse um mês e meio sem sistema informático? Seria o caos. Nos Tribunais a situação foi-se resolvendo com a boa vontade de quem trabalha, mas a imagem que se transmitiu para a opinião pública foi de grande descrédibilização. Os operadores judiciários, funcionários, Juízes, Procuradores, Advogados são muitas vezes acusados de descrédibilizar o sistema, mas quem efetivamente tem descrédibilizado muito o sistema de justiça em Portugal tem sido o poder político com este tipo de situações.



“ FOI UMA TEIMOSIA ENTRAR COM A REFORMA EM VIGOR NO DIA 1 DE SETEMBRO ”

OA: O que foi feito e o que está por fazer?

Bem ou mal, a reforma está no terreno. Mas há muitos aperfeiçoamentos a fazer, alterações de fundo do ponto de vista da reorganização geográfica, reavaliando e eventualmente atribuindo competências a outros Tribunais, alterando a dimensão de algumas comarcas, avaliando e talvez dividindo. Há que fazer uma revisão dos estatutos das três profissões. Fala-se muito dos Estatutos do Ministério Público e dos Juízes, mas também os estatutos dos funcionários judiciais têm de ser adaptados à realidade, porque há normas no nosso estatuto que são incompatíveis com a nova realidade. É importante envolver todos os operadores judiciais nos ajustes a fazer.

OA: Enquanto representante do Sindicato dos Funcionários Judiciais, que medidas propõe para melhorar esta organização judiciária, combater a morosidade e garantir o acesso à Justiça por parte de todos os cidadãos?

Melhorar o sistema informático, aumentar o número de funcionários para um número adequado às efetivas necessidades de tramitação de processos e dar formação aos funcionários judiciais, aspeto que tem sido muito descurado pelo poder político e em particular pelo Ministério da Justiça. Hoje “despejam-se” funcionários nos Tribunais



**“ HÁ ALGUNS
TRIBUNAIS
ONDE HÁ MAIS
MAGISTRADOS
DO QUE
FUNCIONÁRIOS”**

e põem-nos a trabalhar na tramitação processual sem os capacitar com a formação adequada, e depois levantam-se processos disciplinares quando as coisas correm mal. Só se pode exigir responsabilidade depois de ser dada formação. Nos últimos anos, tem sido este Sindicato, através do seu Departamento de Formação, que mais e melhor formação tem disponibilizado aos oficiais de justiça. Mas, claro, temos limitações logísticas e financeiras. No que respeita aos estatutos, acho que se têm de rever as competências profissionais de cada profissão – um Juiz num Tribunal não pode estar preocupado com a regulamentação do estacionamento do Tribunal, com a compra do papel, com os mapas de férias dos funcionários, ou até com a extração de certidões; o Juiz deve ter tempo para poder exercer a sua nobre função, que é julgar e decidir. O Juiz não tem que andar a regulamentar parques de estacionamento, a justificar faltas, isso são atos administrativos que podem ser praticados por superiores hierárquicos da carreira do oficial de justiça.

OA: Concorda com a reabertura de alguns dos Tribunais que encerraram? E com o desdobramento das secções especializadas?

O número de Tribunais que encerrou não é assim tão significativo; a grande questão são as secções de proximidade, que têm de passar a ter competências a sério. A forma como estão a funcionar como secções de proximidade não faz sentido. Vou-lhe dar um exemplo: no Tribunal de Arraiolos, que se tornou numa secção de proximidade, estão dois funcionários sozinhos o dia inteiro que dizem que se sentem mal com o facto de não terem trabalho, por isso acordaram com o administrador irem buscar processos a Montemor para tratá-los em Arraiolos. A lei deve prever a inserção da Justiça no país real, porque esta reforma afastou a Justiça dos cidadãos.

OA: Considera que no atual contexto se encontra garantido o direito ao acesso de todos os cidadãos aos Tribunais e à Justiça?

Obviamente que não. Há inúmeras situações que são maus exemplos da distribuição geográfica dos Tribunais especializados. Alcácer do Sal, no Alentejo, onde funciona provisoriamente o Tribunal de Comércio, vai ficar como secção de proximidade; as pessoas do Torrão vão ter de ir para Santiago do Cacém, para Sines ou para Grândola. O Tribunal de Comércio da comarca de Leiria foi instalado provisoriamente em Alvaiázere; os funcionários que estavam afetos a este Tribunal vão todos os dias de táxi de Leiria para Alvaiázere, porque não há qualquer transporte, e quem paga é o Ministério da Justiça, logo há dinheiro, mas mal gasto. Não houve planeamento, instalaram-se Tribunais sem haver instalações físicas, enfim, situações perfeitamente absurdas. Não deviam, melhor, não podiam acontecer numa área tão sensível do Estado de Direito democrático como é a Justiça. Objetivamente, este modelo afastou a Justiça do cidadão.

**UM ANO DEPOIS, A ALTERAÇÃO DO
MAPA TRADUZIU:**

- Melhoria da Justiça para os cidadãos – Não
- Justiça mais célere – Não
- Justiça mais especializada – Não
- Meios humanos suficientes – Não

“Está posto em causa o Direito à igualdade no acesso à Justiça”

José Luís Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Baião, contestou desde o primeiro momento a reforma judicial proposta pelo Governo. Um ano depois de o mapa judiciário sido implementado, acredita que há uma denegação de Justiça aos munícipes e teme que no futuro o Tribunal de Baião venha a ser encerrado.*

*Por ser candidato à Assembleia da República, pelo círculo eleitoral do Porto, José Luís Carneiro suspendeu o mandato de Presidente de Câmara Municipal de Baião, por razões de transparência e lisura democrática. O pedido de suspensão de mandato vigora desde o dia 25 de agosto. A entrevista foi feita antes desta data.



JOSÉ LUÍS CARNEIRO

*Presidente da Câmara Municipal de Baião**

OA : *O Tribunal de Baião tornou-se numa instância local da Comarca do Porto-Este. Que impacto teve a “desqualificação” do Tribunal nas populações do concelho?*

O impacto desta decisão do Governo é profundamente negativo para a garantia do acesso à Justiça. Para se ter uma pequena ideia desse impacto, é suficiente a avaliação das perdas nas pendências processuais que atingem os dois terços. Assuntos que os cidadãos deste Concelho tratavam nesta Comarca, passaram a ser tratados em concelhos que estão, nalguns casos, a mais de 100 Kms de distância, considerando o percurso de ida e volta.

OA : *Quais os principais constrangimentos para as populações do concelho? (quer na perspectiva dos cidadãos, quer das empresas)*

Em primeiro lugar, a grande extensão do território (mais de 170 Km quadrados), o povoamento disperso por mais de 560 lugares, que vão dos 40 metros de altitude (Douro), aos 1 400 metros (Serra do Marão), a débil estrutura de transportes e mobilidade a par da crise social que se abateu sobre as famílias, são fatores que constituem obstáculos no acesso de todos os cidadãos à Justiça. Quanto às empresas, o novo mapa judiciário traduz-se em custos de contexto acrescidos para as empresas que operam nestes territórios.

OA : *Tem conhecimento de casos concretos?*

Sim. Temos relatos de cidadãos, de Advogados e ainda de representantes das Comissões de Proteção das Crianças e Jovens em Risco (CPCJs) de que há pessoas que se vêem afastadas da Justiça, pelos custos que passou a comportar.

“ESTA REFORMA OFENDE UM DOS PRINCIPAIS ALICERCES DO MUNICIPALISMO PORTUGUÊS”

OA : *Quais os efeitos que teme a longo prazo?*

Temo que esse esvaziamento conduza ao encerramento do Tribunal da Comarca de Baião.

OA : *Considera que foram cumpridos (estão a ser cumpridos) os principais objetivos da Reforma Judiciária enunciados pelo Governo? Nomeadamente a aproximação da Justiça do cidadão.*

De forma alguma. Não apenas esta reforma ofende um dos principais alicerces do municipalismo português, bem patente nos primeiros forais, como afasta os cidadãos da administração da Justiça.

OA : *Considera que no atual contexto se encontra garantido o direito ao Acesso de todos os cidadãos aos Tribunais e à Justiça?*

Pelas razões já referidas, está a ocorrer uma denegação do Direito à Justiça aos cidadãos destes territórios.

OA : *Mantém a intenção de apresentar queixa contra o Estado Português junto a instâncias europeias (nomeadamente ao Tribunal Europeu dos Direitos do Homem)?*

Mantenho essa intenção por considerarmos que está posto em causa o Direito à igualdade no acesso à Justiça e queremos que o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem interpele o Estado Português, tendo em vista a garantia dos Direitos Humanos Fundamentais. A Justiça constitui um bem absoluto de qualquer sociedade desenvolvida.

UM ANO DEPOIS, A ALTERAÇÃO DO MAPA TRADUZIU:

- Melhoria da Justiça para os cidadãos – Não
- Justiça mais célere – Não
- Justiça mais especializada – Não
- Meios humanos suficientes – Não





TRIBUNAL DE LOURES

Em setembro do ano passado, o **Tribunal de Loures** passou a ser a sede da Comarca Lisboa Norte, que abarca os concelhos de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Cadaval, Loures, Lourinhã, Odivelas, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira. Deste leque, apenas o Tribunal do Cadaval foi encerrado, enquanto outros foram desqualificados e alguns transformados em secções de proximidade. Com a sede da Comarca Lisboa Norte em Loures, o Tribunal deste concelho passou a ser responsável pela Instância Central das secções cível, criminal, instrução criminal e execução de toda a comarca, além da 1.ª secção de Família e da 1.ª secção de Trabalho dos concelhos de Loures e Odivelas. Das instâncias locais ficaram aqui localizadas as secções cível, criminal e pequena criminalidade. A reorganização do mapa judiciário e o conseqüente aumento do número de processos e de secções existentes no Tribunal de Loures levou a que este tivesse de passar a funcionar, em parte, em módulos colocados no exterior do edifício principal. Há um ano, o Boletim da Ordem dos Advogados visitou este Tribunal para perceber o impacto da reforma logo após a sua entrada em vigor. Agora, voltámos a Loures para fazer o balanço de um ano de trabalho numa comarca onde o número de processos aumentou drasticamente, o número de funcionários está longe do ideal e as instalações continuam a ser provisórias e inadequadas



RUTE LOPES

A responsável adianta que “foi um ano de muito trabalho, que em Loures foi agravado pelas circunstâncias dos contentores. As instalações criaram muitos problemas e dificuldades de gestão das pessoas a trabalharem ali, porque as condições não são as melhores, há muita falta de espaço e a climatização é má. O primeiro trimestre do mapa foi muito, muito difícil. Depois as coisas foram acalmando, os funcionários foram-se habituando. Obviamente que não estão bem ali nos módulos, mas acho que arranjam o seu ponto de equilíbrio e estão ansiosamente à espera das novas instalações”, diz Rute Lopes.

José Madruga, escrivão de direito da 2.ª secção Instância Central Cível corrobora algumas das dificuldades apresentadas pela

Juiz Presidente. “O ano judiciário começou com as dificuldades inerentes, como é sabido. A falta de espaço para a colocação dos

Ano de mudanças

O primeiro ano do novo mapa judiciário em Loures revelou-se “bastante complicado” e afetou não apenas a vida das populações mas também a dos trabalhadores dos Tribunais. “As pessoas sofreram muitas mudanças no trabalho e, em alguns casos, na sua vida pessoal, porque a extinção de alguns Tribunais obrigou a que essas pessoas tivessem de deixar de trabalhar perto de casa. Na Lourinhã, por exemplo, o Tribunal não foi extinto, mas foram extintos alguns lugares de oficiais de justiça, e recordo-me de que as pessoas estavam muito preocupadas com o local para onde iam e tinham de organizar a sua vida, matricular os filhos em escolas... Havia uma série de questões que estavam pendentes e, para algumas pessoas, a reforma alterou também bastante a sua vida pessoal”, começa por referir Rute Lopes, Juiz Presidente da Comarca de Loures.



JOSÉ MADRUGA

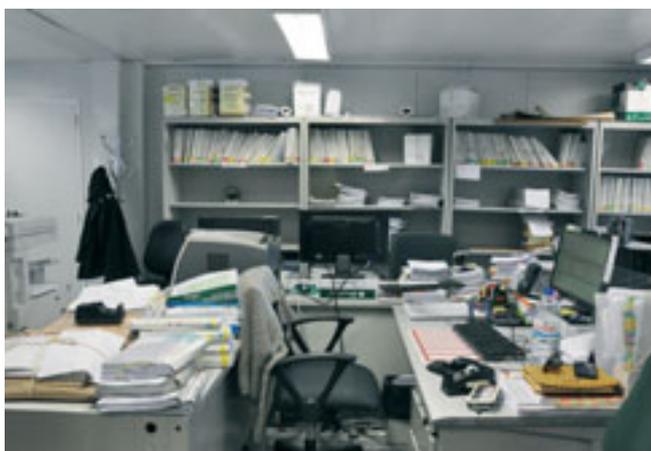
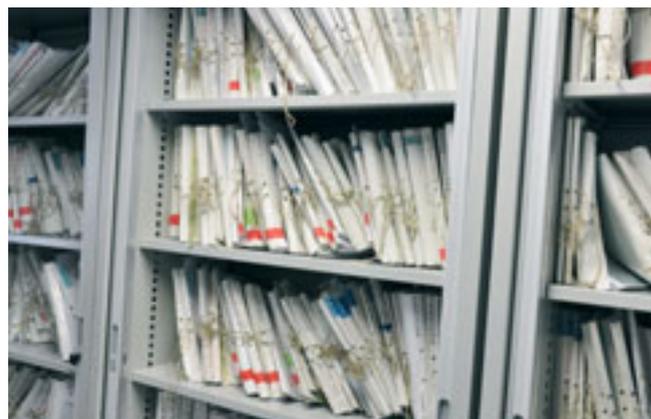
processos que detinha cada unidade, por exemplo. Esta secção não tem os processos todos aqui, faltam cá mais de 50% deles, que estão numa sala ali ao lado. Temos uma limitação de espaço tremenda, há montes de papel por tudo o que é canto, e não conseguimos melhorar”, revela. E continua: “Ao nível da climatização, após várias reclamações, o órgão de gestão mandou colocar o ar condicionado, que nos veio permitir uma melhoria das condições, pelo menos aqui dentro”.

O escrivão lembrou ainda a falta de funcionários para a quantidade de trabalho que o Tribunal de Loures passou a ter com a reforma do mapa judiciário. “Há falta de funcionários e temos de verificar processo a processo todo o movimento que nos foi adstrito, coisa que eu ainda hoje estou a fazer. Tenho ali três pilhas de processos que têm de ser vistos e remetidos aos Juízes”, isto um ano depois de recebidos os processos provenientes dos Tribunais que constituem a Comarca Lisboa Norte.

“Depois, temos cinco funcionários para quatro Magistrados e está visto o que aconteceu: estiveram quatro funcionários ao mesmo tempo nas salas de audiências. Como é óbvio, havendo tantos funcionários na sala, o que é que acontece? Os papéis ficam por juntar, os despachos ficam por cumprir, e tudo o mais que é necessário fazer fica por fazer, como é natural”, alerta. Mas a necessidade aguça o engenho e os oficiais de justiça estão “a tentar chegar a um consenso com os Magistrados, no sentido de, se não houver mais funcionários no início do ano, fazermos uma menor marcação de julgamentos, para os podermos realizar, porque senão deixa de haver julgamentos, porque os processos param, como é natural”, conta o escrivão.

De ouvidos à escuta

A instalação provisória do Tribunal em módulos não foi difícil apenas para os funcionários. Para os Magistrados, trabalhar em contentores revelou-se uma autêntica dor de cabeça devido aos problemas de insonorização do espaço - um simples telefonema no gabinete ao lado pode perturbar a concentração.



Mais uma vez foram os próprios Magistrados a procurar uma solução para o seu problema, conta a Juiz Presidente, Rute Lopes: “O que têm estado a fazer é trabalharem em casa quando têm de se concentrar mais. Para algumas decisões mais complexas, trabalham em casa e aqui vêm fazer os julgamentos, para além do expediente que exige menos concentração e que podem fazer mais descontraidamente e com mais barulho de fundo.”

Uma das Magistradas que trabalha nos módulos confirma a informação: “Não temos todos a mesma capacidade de concentração. Há pessoas que se distraem com mais facilidade, outras com menos. Mas quando estamos mais cansados, por exemplo, a fazer julgamentos seguidos aqui, ao fim de um tempo, como o ar é muito saturado, ficamos com dor de cabeça e é difícil uma pessoa abstrair-se dos barulhos”.

Além disso, em certos dias de inverno, “o meu teto voa com o vento! E como eu tenho a janela aberta para arejar, faz corrente de ar por causa das frinchas das paredes e as placas levantam; o barulho é horrível” acrescenta. E se o vento incomoda, a chuva não fica atrás: “E a chuva é terrível, é um barulho ensurdecedor quando chove. Choveu cá dentro em vários locais, mas só aqui num canto, persistentemente, junto às janelas, é que continua a pingar”, diz a Magistrada.

Para tentar contornar o problema do ruído, as paredes das salas de audiência foram isoladas e o corredor principal dos módulos foi atapetado, uma solução para minimizar a questão, porque, como diz José Madruga, “melhor também não se consegue, tem de se ter um bocadinho de boa vontade e esperar pelo próximo edifício”.

Alternativa não foi solução

De regresso às queixas dos funcionários, Lurdes Sadio é das vozes que mais contesta a solução provisória encontrada para o funcionamento do Tribunal de Loures enquanto o novo edifício não está pronto.

Para esta escritã de direito da 2.ª secção da Instância Local Cível que trabalha nos Tribunais há 36 anos e no de Loures há 15, “esta é a pior fase, como escritã, que estou a atravessar. Foi um ano mau, muito difícil, muito cansativo. Não temos condições de trabalho. As condições que temos fomos nós que as arranjámos, nomeadamente estantes feitas com tijolos. E o que está à vista é resultado de muito esforço de todos os funcionários”, lamenta.

Numa tentativa de minorar a falta de espaço e dar melhores condições de trabalho aos funcionários que estão nos módulos, o conselho de gestão reuniu com os funcionários e sugeriu-lhes a mudança para um outro



LURDES SADIO

espaço, o que foi recusado. Lurdes Sadio reconhece o esforço do conselho de gestão na resolução do problema, mas também não concordou com a solução apresentada. “Foi-nos proposto mudar para o antigo Tribunal do Trabalho, mas as condições que íamos ter... Tínhamos de dividir a sala com outros e ficávamos na mesma. Tínhamos de andar novamente a acartar processos e recusámos.”

Com mais de três décadas de casa, Lurdes Sadio mostra-se cautelosa em relação ao futuro. “Os próximos meses vão ser ainda muito complicados. Há falta de funcionários, muito trabalho ainda para ver, e sobretudo estamos desmotivados, muito desmotivados. Não sei o que esperar do novo Tribunal, mas espero que as condições sejam melhores, que não abanemos ao andar e que tenha ar condicionado. Espero que nos deem condições para podermos trabalhar”, remata.

A entrega das novas instalações está prevista para 14 de fevereiro, mas “é possível que atrase um bocado, porque houve um problema quando estavam a fazer escavações: descobriram umas infraestruturas que não estavam mapeadas, o que atrasou as obras”, conclui Rute Lopes. •



CINCO SECÇÕES NOS MÓDULOS

Nos módulos provisórios do Tribunal de Loures funcionam duas secções de Instância Central Cível, duas secções de Instância Local Cível e o Tribunal do Trabalho, num total de cerca de 60 pessoas a trabalhar em permanência neste espaço, sem contar com os utentes e os Advogados que aqui vêm diariamente.



JUÍZES AJUDAM OFICIAIS DE JUSTIÇA

“Uma das maiores queixas que faço a esta reforma é o número de oficiais de justiça”, afirma a Juiz Presidente da Comarca Lisboa Norte. “Loures manteve o mesmo número de oficiais de justiça para tramitar mais processos, que vieram dos Tribunais das comarcas que foram extintas – Torres Vedras, Lourinhã, Cadaval, Loures, Vila Franca de Xira e Alenquer. À luz do novo quadro de funcionários previsto pela reforma para cada comarca, Loures tem um défice de 34%, com o aumento dos processos, isto piorou porque mantivemos o mesmo número de funcionários, que já era deficitário, e o volume de trabalho aumentou grandemente”, explica Rute Lopes.

Uma vez que os funcionários não estavam a conseguir dar vazão ao excesso de processos, a Juiz Presidente solicitou aos Juízes da comarca que ajudassem os funcionários no seu trabalho de verificação dos processos. “Os funcionários levavam com a regularidade que ficou definida uma série de processos aos Juízes, para que fossem verificados. Foi um trabalho conjunto, de equipa, porque os funcionários não conseguiam fazer tudo. No caso das execuções, os funcionários não conseguiram ainda ver tudo, porque são muitos processos e eles são poucos”, desabafa.

Com a extinção das antigas comarcas houve alguma reorganização de funcionários. “Na Lourinhã extinguiu-



– se um lugar e o funcionário foi para Torres Vedras, que ficou com o quadro completo. Uma funcionária veio para Loures, mas enquanto não for alterado o Estatuto dos Funcionários Judiciais é muito complicado fazer estes ajustes, porque não se pode obrigar uma pessoa a vir para cá se demorar mais de 90 minutos do sítio de onde vive. É o caso dos funcionários da Secção de Comércio de Vila Franca, que está temporariamente instalada aqui – por falta de instalações naquela cidade. Algumas pessoas conseguiram não vir com o tal argumento de que demoravam mais de 90 minutos, mas todas aquelas que estavam dentro desse período legal tiveram de vir, com grande transtorno para elas e para a sua vida pessoal, e por isso estão sempre a perguntar quando é que regressam.”





TRIBUNAL DE VILA REAL

Há um ano entrou em vigor o novo mapa judiciário, uma medida que mudou a vida dos portugueses sem que muitos se apercebessem da real dimensão do que estava a acontecer. Tribunais foram encerrados, comarcas foram alteradas, processos foram deslocados para dezenas, às vezes centenas, de quilómetros de distância em regiões onde a noção de transporte público é uma camioneta para a sede de concelho, que passa muitas vezes quando o sol ainda não nasceu e demora a lá chegar, e outra que nos traz de volta ao final do dia e não se compadece com os horários dos Juizes, Advogados e dos restantes envolvidos em julgamentos. A esta realidade juntam-se, em muitos casos, a falta de oficiais de justiça em algumas comarcas e as más condições dos Tribunais, que obrigaram à procura de soluções temporárias alternativas que não agradam a todos.

É o caso do Tribunal de Vila Real, cujas Instâncias Cíveis Local e Central funcionam em módulos colocados a cerca de um quilómetro do edifício principal do Tribunal. Aqui, existem três salas de audiência, oito gabinetes e duas secções de funcionários, num total de 12 pessoas a trabalhar a tempo inteiro num espaço que se prevê seja desocupado em dezembro, altura em que estas instâncias deverão passar para um edifício anteriormente ocupado pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e que se encontra em remodelação.

Enquanto aguardam que o novo espaço – com três pisos e que terá cinco salas de audiência, gabinete médico, arquivo, 23 gabinetes de Magistrados, entre outras valências – esteja pronto, os funcionários do Tribunal de Vila Real que trabalham nos módulos provisórios vão fazendo face às contrariedades da melhor forma que podem.

Para José Pedro Dias Silva, Juiz da Instância Local

Cível de Vila Real, “os módulos, embora não sejam a solução ideal”, permitem o desempenho das suas “funções e permitem o cumprimento das finalidades de uma forma adequada. Naturalmente que não é, em termos de dignidade, a melhor solução. Apesar disso, dispõem de um número de salas adequado, existem condições razoáveis para as secções funcionarem e, portanto, apesar do estigma que estará associado aos módulos, permitem o desempenho razoável da função jurisdicional, que é aquela que me interessa mais”.

O Magistrado considera ter havido “preocupação dos responsáveis de dotar os módulos das condições indispensáveis ao seu funcionamento, portanto, nesse aspeto não haverá dificuldades acrescidas pelo facto de se tratar de módulos. O que há, sim, é a falta, por exemplo, de algo tão simples como a sinalização, para informar as pessoas de que o Tribunal funciona ali”, alerta.



JOSÉ GUEDES



Já Andreza Bispo, Juíza de Instância Local desta Comarca, refere que “trabalhar nestes módulos não é o ideal, mas é o que temos”. A Magistrada considera “as condições boas”, mas alerta para algumas questões: “Designadamente relacionadas com o ruído, com o isolamento acústico, que poderiam ser melhores, porque não temos grande isolamento acústico. Em geral, são questões mais de logística. Se calhar, se houvesse mais um aparelho de ar condicionado no corredor, seria benéfico, mas são pormenores. Se fosse uma solução por muitos anos, era capaz de ser um bocadinho mais complicado, mas por um ano, ou uns meses, parece-me que funciona.”

O isolamento acústico dos módulos e a climatização são as queixas mais frequentes

de quem trabalha neste espaço, mas existem outras. “À primeira vista, para quem entra, parece agradável. É espaçoso, luminoso. Mas torna-se um bocado cansativo dadas as características do piso. Depois, no inverno, antes das 11h30 é difícil sentir algum calor. Normalmente temos de estar de casacos bastante quentes, porque os aparelhos [de ar condicionado] chegam a congelar com o frio. Agora de verão é o contrário, a partir das 11h, mesmo com os aparelhos de ar condicionado ligados... não é, digamos, a temperatura ideal”, diz José Guedes, escritor de direito da Instância Central Cível.

O funcionário conta também os problemas que têm surgido por causa do ruído. “As queixas mantêm-se. Os colegas dizem que, por vezes, estão numa sala num julgamento e são perturbados pelo barulho no corredor, pelas pessoas a passarem no corredor. As paredes não isolam devidamente, e mesmo em termos de gravação penso que muitas vezes esses ruídos dos corredores transmitem-se para as gravações dos julgamentos”, refere. Mas o estado de conservação do equipamento de som poderá estar também na origem dos problemas com as gravações...

Inês Trigo, escritora auxiliar de Direito da Instância Central Cível corrobora as palavras de José Guedes no que à temperatura e à insonorização diz respeito e ainda acrescenta: “No que diz respeito às videoconferências, não sei se é a nível geral, mas na sala 1 o aparelho faz um ruído muito intenso. Fora isso, é um Tribunal normal.”



Mas será que é mesmo? “Há outro problema, que são as casas de banho. Mesmo que se limpem e voltem a limpar, às vezes vem um cheiro incomodativo, que é insuportável”, acrescenta Inês Trigo, que remata: “Não desgosto de trabalhar aqui, podia ter melhores condições, mas... Estamos ansiosos em relação ao novo Tribunal, como acontece com tudo o que é novo. Agora vamos ver se quando lá chegarmos não vamos ter uma desilusão.”

Para o Juiz Presidente da Comarca, Álvaro Monteiro, após alguns problemas iniciais decorrentes de o Tribunal estar a funcionar em módulos, esta solução provisória acabou por “não ter grande repercussão em termos de funcionamento do serviço. Aquele espaço acabou por se mostrar razoavelmente adequado e a funcionar bem para as necessidades que foram sentidas durante o ano”.

Trabalho de casa permitiu contornar *crash* do Citius

Logo após o início do ano judicial, em 2014, a plataforma Citius esteve inoperacional, um problema que teve repercussões nas várias comarcas ao longo de largos meses. Mas em Vila Real o *crash* do Citius não foi tão prejudicial quanto noutros locais, tudo graças ao “trabalho de casa” prévio feito pelo Juiz Presidente da Comarca.



INÊS TRIGO



“Nós tínhamos 95% das diligências agendadas. Quando tomei posse, em maio de 2014, uma das primeiras tarefas que eu e o conselho de gestão decidimos foi fazer o agendamento de todos os julgamentos e de todas as diligências que estivessem previstas. Isto permitiu-nos ganhar um tempo muito importante na nossa atividade, porque quando veio o *crash* do Citius todos as diligências que estavam agendadas foram consideradas processos urgentes. Isso significou que elas funcionavam mesmo sem o Citius. Só era necessário a gravação, e isso nós tínhamos e funcionou, salvaguardando duas ou três exceções. Optámos por uma gravação alternativa, em vez de ser a gravação no Citius, e portanto não tivemos grandes problemas”, revela Álvaro Monteiro, que acrescenta ainda:

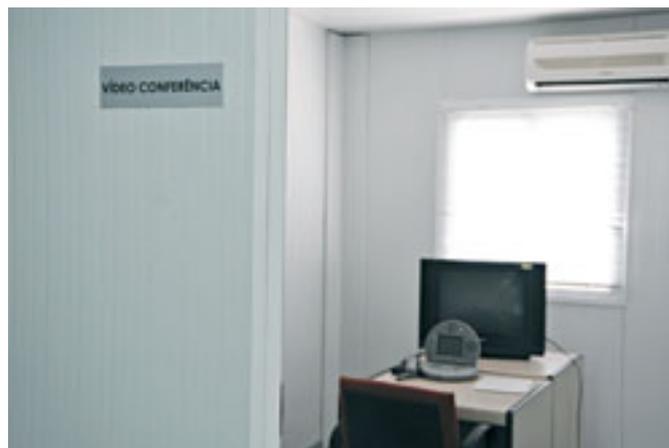
“Como houve a transferência de processos – foram cerca de 25 mil processos transferidos a nível da Comarca –, era necessário sinalizá-los, colocá-los nas prateleiras respetivas e saber o que era cada um deles. Por exemplo, os funcionários não conheciam a maior parte dos processos que vieram das outras comarcas para a Central de Crime e aquele período em que não havia o Citius permitiu aos funcionários irem organizando os processos nas prateleiras, sinalizarem os processos e tomarem contacto com eles. Como já tínhamos muito trabalho realizado e, convenhamos, não somos uma comarca de muito grande dimensão em número de processos, não sentimos muito a pressão da falta do Citius. O que não era possível fazer no Citius realizávamos na forma alternativa, que era em suporte de papel, como se fazia antes”, lembra.

No entanto, reconhece outros problemas: “É claro que houve problemas a nível de despachos, porque os processos estavam nas secções e não vinham ao Juiz, só vinham os urgentes.”

O facto de ter quase todas as necessidades em termos de funcionários cobertas também pode ter contribuído para este sucesso. “Em toda a comarca temos pouco menos de 150 funcionários, faltam-nos cerca de seis para atingirmos o número que está regulamentado. Fomos das comarcas em que menos se fez sentir a necessidade de funcionários. Neste momento até devemos ficar com as necessidades todas satisfeitas, porque devemos receber quatro ou cinco funcionários, o que é uma raridade na nossa comarca.”

Os novos funcionários que vão chegar não fazem parte dos cerca de 600 novos quadros que o Ministério da Justiça afirmou colocar em setembro deste ano, explica Álvaro Monteiro. “São funcionários de outras comarcas que são de cá e que vão ser transferidos. Nesse aspeto, temos sorte, porque há muitos funcionários de outras comarcas que são de Vila Real e pretendem vir para cá. Temos até essa vantagem de eles terem já esse *know how* de terem trabalhado noutras comarcas. Temos um quadro bastante estável em termos de funcionários; nesse aspeto acho que temos bastante sorte”, comenta.

Assim, o balanço que Álvaro Monteiro faz do ano judicial que terminou em julho, “em termos de funcionamento da minha comarca, é bastante positivo. Em termos de decisões, de funcionamento do ano judicial,



acho que correu bastante bem”. O responsável nota ainda que houve um ligeiro decréscimo no número total de processos na sua comarca, apesar de ter havido um “aumento de julgamentos a nível central, sim, passámos de uma média de 500 processos para uma média de cerca de 800 processos anuais em Cível superior a 50 mil e em Criminal superior a cinco anos”, áreas que passaram a estar centralizadas em Vila Real, “mas no geral houve uma ligeira redução no número de processos até 31 de maio deste ano. No ano passado tínhamos cerca de 32 mil processos em toda a comarca e neste momento temos cerca de 30.500 processos”. •

CONCELHOS DA COMARCA DE VILA REAL

Com a reforma do mapa judiciário, a Comarca de Vila Real passou a ser responsável pelos processos dos concelhos de Mesão Frio, Régua, Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião, Sabrosa, Alijó, Murça, Vila Real, Mondim de Basto, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar, Chaves, Montalegre e Ribeira de Pena.

PARCERIAS PARA AJUDAR AS POPULAÇÕES

Andreza Bispo, Juíza de Instância Local Cível de Vila Real, mostra-se satisfeita com a reforma do mapa judiciário que entrou em vigor há um ano e com as mudanças introduzidas, em particular no que diz respeito à especialização, já que permite “estudar muito mais aprofundadamente as questões que estão a nosso cargo, porque são muito mais específicas. Nesse aspeto é uma vantagem”, refere.

Contudo, a Magistrada reconhece a existência de “alguns inconvenientes graves” para os quais “podem ser encontradas soluções alternativas”. É o caso do problema da acessibilidade das pessoas aos Tribunais, agora que estes se encontram a maior distância e as alternativas de transporte não são, muitas vezes, uma opção. Andreza Bispo considera que a solução poderá passar por parcerias “com as câmaras, com entidades de transporte coletivo que possam solucionar o problema, que é grave, porque aqui na comarca as pessoas têm muitas vezes de percorrer grandes distâncias para chegar a Vila Real. São questões que, com os anos, podem ser solucionadas através de protocolos com entidades que possam ajudar a aliviar o custo acrescido para as populações”, aconselha.

Mas quem deve fazer esses protocolos? Esta é uma questão para a qual a Magistrada confessa não ter resposta: “Isso, sinceramente, já não me compete a mim dizer, mas terá de ser necessariamente alguém relacionado com a estrutura do sistema, ou o Ministério da Justiça ou cada Comarca diretamente, mas não me compete a mim dizer quem. Só estou a falar de possíveis soluções para tentar resolver alguns inconvenientes que a reforma trouxe.”



Legislação

MERAS COMUNICAÇÕES PRÉVIAS NO ACESSO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADES

Portaria n.º 206-B/2015, de 14 de julho – Diário da República, série I, suplemento, n.º 135 – Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Economia e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia
Identifica os dados e os elementos instrutórios a constar nas meras comunicações prévias previstas no Regime Jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO NO ACESSO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADES

Portaria n.º 206-C/2015, de 14 de julho – Diário da República, série I, suplemento, n.º 135 – Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Economia, do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar
Identifica os dados e os elementos instrutórios dos pedidos de autorização previstos no Regime Jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração.

REFORMA NO SETOR DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Lei n.º 69/2015, de 16 de julho – Diário da República, série I, n.º 137 – Assembleia da República

Segunda alteração às Leis n.ºs 50/2012, de 31 de agosto, 73/2013, de 3 de setembro, e 75/2013, de 12 de setembro, e primeira alteração à Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, e ao Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, introduzindo clarificações nos respetivos regimes.

RECONVERSÃO DAS ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL

Lei n.º 70/2015, de 16 de julho – Diário da República, série I, n.º 137 – Assembleia da República

Quinta alteração à Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, sobre o processo de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal, definindo os termos aplicáveis à regularização dessas áreas durante o período temporal nela estabelecido.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

Lei n.º 71/2015, de 20 de julho – Diário da República, série I, n.º 139 – Assembleia da República

Estabelece o regime jurídico da emissão e transmissão entre Portugal e os outros Estados membros da União Europeia de decisões que apliquem medidas de proteção, transpondo a Diretiva n.º 2011/99/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à decisão europeia de proteção.



ORIENTAÇÕES DE POLÍTICA CRIMINAL PARA 2015-2017

Lei n.º 72/2015, de 20 de julho – Diário da República, série I, n.º 139 – Assembleia da República

Define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biênio de 2015-2017, em cumprimento da Lei n.º 17/2006, de 23 de maio, que aprova a Lei-Quadro da Política Criminal.

REGIME JURÍDICO DA COBERTURA JORNALÍSTICA EM PERÍODO ELEITORAL

Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho – Diário da República, série I, suplemento, n.º 142 – Assembleia da República

Estabelece o regime jurídico da cobertura jornalística em período eleitoral, regula a propaganda eleitoral através de meios de publicidade comercial e revoga o Decreto-Lei n.º 85-D/75, de 26 de fevereiro.

ALTERAÇÃO À LEI DA INVESTIGAÇÃO CLÍNICA

Lei n.º 73/2015, de 27 de julho – Diário da República, série I, n.º 144 – Assembleia da República

Primeira alteração à Lei n.º 21/2014, de 16 de abril, que aprova a lei da investigação clínica, no sentido de fixar as condições em que os monitores, auditores e inspetores podem aceder ao registo dos participantes em estudos clínicos.

ALTERAÇÃO AO ESTATUTO DAS IPSS

Lei n.º 76/2015, de 28 de julho – Diário da República, série I, n.º 145 – Assembleia da República

Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, e sexta alteração ao Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, por apreciação parlamentar.

LEI DA NACIONALIDADE

Lei Orgânica n.º 9/2015, de 29 de julho – Diário da República, série I, n.º 146 – Assembleia da República

Sétima alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade), estendendo a nacionalidade portuguesa originária aos netos de portugueses nascidos no estrangeiro.

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS E ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE

Lei n.º 77/2015, de 29 de julho – Diário da República, série I, n.º 146 – Assembleia da República

Estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais e o estatuto do respetivo pessoal dirigente.

ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Lei n.º 78/2015, de 29 de julho – Diário da República, série I, n.º 146 – Assembleia da República

Regula a promoção da transparência da titularidade, da gestão e dos meios de financiamento das entidades que prosseguem atividades de comunicação social e altera a Lei de Imprensa, a Lei da Televisão e a Lei da Rádio.

REGIME GERAL DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E SOCIEDADES FINANCEIRAS

Decreto-Lei n.º 140/2015, de 31 de julho – Diário da República, série I, n.º 148 – Ministério das Finanças

Procede à trigésima sétima alteração ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro.

LEI DE BASES DA PROTEÇÃO CIVIL

Lei n.º 80/2015, de 29 de julho – Diário da República, série I, n.º 149 – Assembleia da República

Segunda alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil.

ALTERAÇÃO AO CÓDIGO PENAL

Lei n.º 81/2015, de 29 de julho – Diário da República, série I, n.º 149 – Assembleia da República

Trigésima sétima alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, transpondo integralmente as Diretivas 2008/99/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008, relativa à proteção do ambiente através do direito penal, e 2009/123/CE, do Parlamento Europeu

e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, que altera a Diretiva 2005/35/CE, relativa à poluição por navios e à introdução de sanções em caso de infrações.

NOVOS MODELOS DE ALVARÁS E DE AVISOS DE PUBLICITAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Portaria n.º 228/2015, de 3 de agosto – Diário da República, série I, n.º 149 – Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Aprova os modelos de alvarás e de avisos de publicitação de operações urbanísticas, nos termos do regime jurídico da urbanização e da edificação (RJUE).

CRIMES DE MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA, DE PERSEGUIÇÃO E CASAMENTO FORÇADO

Lei n.º 83/2015, de 5 de agosto – Diário da República, série I, n.º 151 – Assembleia da República

Trigésima oitava alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, autonomizando o crime de mutilação genital feminina, criando os crimes de perseguição e casamento forçado e alterando os crimes de violação, coação sexual e importunação sexual, em cumprimento do disposto na Convenção de Istambul.

TRIBUNAL UNIFICADO DE PATENTES

Resolução da Assembleia da República n.º 108/2015, de 6 de agosto – Diário da República, série I, n.º 152 – Assembleia da República

Aprova o Acordo Relativo ao Tribunal Unificado de Patentes, assinado em Bruxelas, em 19 de fevereiro de 2013.

ALTERAÇÃO À LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto – Diário da República, série I, n.º 153 – Assembleia da República

Primeira alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, consagrando a meia jornada como nova modalidade de horário de trabalho.

REGIME JURÍDICO DA ATIVIDADE LEILOEIRA

Decreto-Lei n.º 155/2015, de 10 de agosto – Diário da República, série I, n.º 154 – Ministério da Economia

Estabelece o regime jurídico da atividade leiloeira.

Decreto-Lei n.º 156/2015, de 10 de agosto – Diário da República, série I, n.º 154 – Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Estabelece o regime do subsídio de renda a atribuir aos arrendatários com contratos de arrendamento para habitação, celebrados antes de 18 de novembro de 1990, em processo de atualização de renda, e o regime de determinação do rendimento anual bruto corrigido.



TAXA DAS RENDAS CONDICIONADAS

Portaria n.º 236/2015, de 10 de agosto - Diário da República, série I, n.º 154 - Ministérios das Finanças e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia
Fixa a taxa das rendas condicionadas.

REGIME JURÍDICO DA ATIVIDADE PRESTAMISTA

Decreto-Lei n.º 160/2015, de 11 de agosto - Diário da República, série I, n.º 155 - Ministério da Economia
Aprova o regime jurídico da atividade prestamista.

CÓDIGO DO REGISTO CIVIL

Lei n.º 90/2015, de 12 de agosto - Diário da República, série I, n.º 156 - Assembleia da República
Justificação judicial de óbito em caso de naufrágio ou desaparecimento de embarcação (alteração ao Código do Registo Civil).

CARTÃO DE CIDADÃO

Lei n.º 91/2015, de 12 de agosto - Diário da República, série I, n.º 156 - Assembleia da República
Primeira alteração à Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, que cria o cartão de cidadão e rege a sua emissão e utilização.

LEI DE BASES DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Lei n.º 92/2015, de 12 de agosto - Diário da República,

série I, n.º 156 - Assembleia da República

Primeira alteração à Lei n.º 86/95, de 1 de setembro, que aprova a lei de bases do desenvolvimento agrário.

ÍNDICE DE CUSTOS

Aviso n.º 8852/2015, de 12 de agosto - Diário da República, série II, n.º 156 - Ministério da Economia

Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2015, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

LEI ANTIDOPAGEM NO DESPORTO

Lei n.º 93/2015, de 13 de agosto - Diário da República, série I, n.º 157 - Assembleia da República

Segunda alteração à Lei n.º 38/2012, de 28 de agosto, que aprova a lei antidopagem no desporto, adotando na ordem jurídica interna as regras estabelecidas no Código Mundial Antidopagem.

PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto - Diário da República, série I, n.º 159 - Assembleia da República

Estabelece as regras e os deveres de transparência a que fica sujeita a realização de campanhas de publicidade

institucional do Estado, bem como as regras aplicáveis à sua distribuição em território nacional, através dos órgãos de comunicação social locais e regionais, revogando o Decreto-Lei n.º 231/2004, de 13 de dezembro.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto - Diário da República, série I, n.º 159 - Assembleia da República

Regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública e transpõe o artigo 29.º da Diretiva 2014/23/UE, o artigo 22.º e o anexo IV da Diretiva 2014/24/UE e o artigo 40.º e o anexo V da Diretiva 2014/25/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, revogando o Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de julho.

Jurisprudência

DIREITO À IMAGEM

Acórdão da R. Porto de 2015-06-05, processo n.º 101/2013

I - O direito à imagem constitui um bem jurídico-penal autónomo tutelado em si e independentemente do ponto de vista da privacidade ou intimidade retratada.

II - O direito à imagem abrange dois direitos autónomos: o direito a não ser fotografado e o direito a não ver divulgada a fotografia.

III - O visado pode autorizar ou consentir que lhe seja tirada uma fotografia e pode não autorizar que essa fotografia seja usada ou divulgada.

IV - Contra vontade do visado não pode ser fotografado nem ser usada uma sua fotografia.

V - É suscetível de preencher o tipo legal de crime de gravações e fotografias ilícitas do art. 199.º, n.º 2, do Cód. Penal, a arguida que, contra a vontade do fotografado, utiliza uma fotografia deste, ainda que licitamente obtida, e a publicita no Facebook.

CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO

Acórdão da R. Lisboa de 2015-07-15, processo n.º 218/2013

I - A noção de perda de local de trabalho encerra um conteúdo de involuntariedade e há perda se a empresa para quem a empreitada era prestada fechou, se essa empresa pura e simplesmente não quis continuar a ter a empreitada, se quis mudar de empresa prestadora ou apesar de a prestadora de serviços se ter candidatado a nova empreitada ficou vencida em concurso que eventualmente teve lugar.



II - Não há perda de local de trabalho se a empregadora, pura e simplesmente, é que não quis continuar a empreitada que tinha porque entendia ser-lhe economicamente inconveniente. Quanto muito será uma desistência do local de trabalho para a qual a cláusula em causa não dá cobertura.

III - Sendo o contrato de trabalho um contrato sinalagmático, o trabalhador apenas precisa de provar que o contrato vigorou durante determinado período para poder reclamar a contraprestação devida pela entidade empregadora e resultante da celebração desse contrato. À entidade empregadora, se for o caso, como matéria de exceção, competirá invocar e provar que durante tal espaço de tempo o trabalhador não prestou trabalho efetivo numa situação que implicou perda da remuneração respetiva.

ENRIQUECIMENTO INJUSTIFICADO

Acórdão do TC n.º 377/2015, de 2015-06-23, processo n.º 658/2015

O Tribunal Constitucional decide pronunciar-se pela inconstitucionalidade das normas constantes do n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 2.º do Decreto da Assembleia da República n.º 369/XII, por violação dos artigos 18.º, n.º 2, 29.º, n.º 1, e 32.º, n.º 2, da Constituição da República Portuguesa.

No próximo Boletim

Celebra-se, dia 1 de outubro, o Dia Internacional do Idoso, efeméride instituída em 1991 pela Organização das Nações Unidas e que tem como objetivo sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e para a necessidade de proteger e cuidar da população mais velha.

Em outubro, o Boletim assinala a data com entrevistas a várias personalidades ligadas ao tema.



DOIS PRATOS DA BALANÇA

A idade da reforma

Em 2013, e através da Segurança Social, os portugueses reformaram-se, em média, com 63 anos. Na Caixa Geral de Aposentações, a idade média de reforma foi de 61 anos. Portugal é um dos países da União Europeia com maior percentagem de idosos. Há três anos, segundo os dados da Pordata, era o quarto país da UE nesse *ranking*, com 18%. Com a evolução da curva demográfica, com que idade é que devia acontecer a reforma no nosso País? Devemos manter as pessoas ativas durante mais anos? Ou retirá-las do mercado de trabalho mais cedo?



ORDEM dos
ADVOGADOS

Boletim da Ordem dos Advogados

Mensal

N.º 130 Setembro 2015

Propriedade

Largo de S. Domingos, 14 – 1.º, 1169-060 Lisboa

Tel.218 823 550 Fax 210 072 955 E-mail boletim@oa.pt

NIF 500965099

Directora Elina Fraga | gab.bastonaria@cg.oa.pt

Departamento Editorial Fátima Maciel, Marinela Deus,

Rebeca Ribeiro Silva e Sandra Coelho

| boletim@oa.pt



Coordenação de conteúdos

EIXO NORTE SUL, comunicação e conteúdos

Geral@eixonortesul.pt

Com : Fernanda Freitas, Raquel Malainho, Teresa Basso, Vera

Galamba; Art director – Juliana Cortes; Fotografia – Álvaro C.

Pereira, Bruno Cortes, Madalena Aleixo, Júlia Pardo.

Agradecimento a José Arlindo/Jornal “O Comércio de Baião”.



Uma publicação do Departamento
de Novas Soluções de Media

Rua Calvet de Magalhães, 242, Laveiras

2770-022 Paço de Arcos/Tel.: 214 698 000

Designer gráfico: João Matos | Revisão: Dulce Paiva

Gestor de Projecto: Luís Miguel Correia

Produção Gráfica: João Paulo Font

Responsável pela publicidade no Boletim OA:

Pedro Costa Santos

psantos@impresa.pt | 214 544 228 | 965 882 547

Venda ao público: 3 euros (c/ IVA)

Distribuição gratuita aos Advogados inscritos na Ordem

Tiragem: 30 100 exemplares

Depósito legal n.º 12372/86 ISSN 0873-4860 27

Registo na ECR n.º 109956

1 MÊS GRÁTIS

A SUA OFERTA JÁ ESTÁ DISPONÍVEL



Vantagens da sua OFERTA

ACESSO AO EXPRESSO SEMANÁRIO, AO SÁBADO



ACESSO AO EXPRESSO DIÁRIO, DE 2ª A SÁBADO



ACESSO A QUALQUER HORA E EM QUALQUER LUGAR
ATRAVÉS DAS PLATAFORMAS TABLET, MOBILE E WEB



Para aceder vá a:
promo.impresa.pt/OA